

Ajustada de efeitos pontuais, a redução do défice alcançada até novembro corresponde a menos de metade da que se encontra prevista para o conjunto do ano. Ainda que já não se verifique um agravamento homólogo do saldo global da administração central e segurança social, nomeadamente devido ao efeito (ainda não integral) da suspensão do subsídio de Natal, o comportamento negativo da receita fiscal poderá comprometer o cumprimento do objetivo para o défice público. No mês de dezembro, o défice da administração central e segurança social terá que ser inferior ao que habitualmente se verifica naquele mês. O contributo da administração local para a redução do défice público poderá ser superior ao previsto, mas o mesmo poderá não suceder no que se refere à administração regional. Já no que diz respeito ao limite para o défice (em caixa) no âmbito dos critérios quantitativos de desempenho do PAEF, ainda que a margem seja muito estreita e os défices dos meses de dezembro habitualmente elevados, este até poderá ser cumprido devido a receitas de carácter extraordinário.

### Administrações Públicas

**1 Entre janeiro e novembro de 2012, as administrações públicas atingiram um défice orçamental de 6658 M€.** No mês de novembro de 2012,<sup>1</sup> a execução orçamental foi influenciada sobretudo pelos seguintes fatores:

- Início do efeito decorrente da suspensão do subsídio de Natal,<sup>2</sup> que contribuiu para o acentuar da diminuição das despesas com pessoal (em efetividade de funções) e das transferências correntes (para pensionistas da CGA) mas que, por outro lado, afetou negativamente o nível de retenções na fonte em IRS e da contribuição patronal dos serviços da administração direta do Estado para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), Segurança Social e ADSE;<sup>3</sup>
- Não pagamento de dívidas de anos anteriores por parte do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Recorde-se que no mês anterior apenas tinham sido pagos 4 M€. Apesar de a transferência adicional do OE para a Administração Central do Sistema de Saúde (aprovada no âmbito do 1.º OER/2012) já ter sido efetuada na íntegra (1500 M€), a regularização de dívidas junto de fornecedores ascende a 1408 M€, pelo que será expectável que no mês de dezembro sejam regularizados pelo menos cerca de 92 M€.<sup>4</sup>

**2 Em termos não ajustados, o défice da administração central e segurança social até novembro diminuiu 578 M€ face ao período homólogo.** O referido défice ascendeu a 7200 M€ até novembro, tendo-se reduzido em 578 M€ face ao verificado em igual período de 2011. Para esta evolução homóloga contribuiu o facto do aumento do saldo primário (+2014 M€) mais do que ter compensado o acréscimo de 1436 M€<sup>5</sup> com "juros e outros encargos".<sup>6</sup> Note-se que a melhoria do saldo primário beneficiou do efeito decorrente da suspensão dos subsídios de férias e de

Natal em 2012, bem como do facto de, até novembro, a transferência da parcela remanescente dos fundos de pensões do setor bancário (2687 M€),<sup>7</sup> ter dado cobertura a despesas no valor de apenas 1888 M€, dos quais 1408 M€ decorrentes da regularização de dívidas de anos anteriores do SNS e 479 M€ relativos ao pagamento de pensões do regime substitutivo bancário.<sup>8</sup> Por fim, refira-se que no mês de dezembro deverá ser contabilizada uma parte da receita da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA (600 M€ de acordo com a estimativa para 2012), bem como a compensação remanescente devida pela Portugal Telecom, na sequência da incorporação do fundo de pensões da PT na CGA, no montante de 475 M€.<sup>9</sup>

**Tabela 1 - Saldo global por subsectores – janeiro a novembro**  
(em milhões de euros)

Subsetor	2011	2012	Variação Homóloga	Por memória:	
				Est/2012	Var. Est/12 face CGE/11
<b>1. Estado</b>	-9 784	-7 724	2 060	-8 586	-1 542
<b>2. Serviços e Fundos Autónomos</b>	1 042	409	-634	424	-122
do qual: Entidades Públicas Recllassificadas*	-	-703	-703	-1 107	-1 107
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-8 742</b>	<b>-7 315</b>	<b>1 426</b>	<b>-8 162</b>	<b>-1 664</b>
4. Segurança Social	963	115	-848	34	-405
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-7 778</b>	<b>-7 200</b>	<b>578</b>	<b>-8 128</b>	<b>-2 069</b>
6. Administração Regional e Local**	n.d.	542	n.d.	-2	-198
<b>7. Administrações Públicas (5+6)</b>	<b>n.d.</b>	<b>-6 658</b>	<b>n.d.</b>	<b>-8 130</b>	<b>-2 267</b>
<b>8. Administração Central + S.Social ajustado***</b>	<b>-8 215</b>	<b>-7 650</b>	<b>565</b>	<b>-8 592</b>	<b>1 262</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) não contempla a execução orçamental da Parups, SA e da Parvalorem, SA por ausência de reporte nos sistemas aplicacionais da DGO; (\*\*) universo real, não inclui as entidades públicas recllassificadas da Região Autónoma da Madeira nem as freguesias, além de não refletir o universo completo dos municípios (ao contrário do que sucede com o saldo subjacente à Estimativa/2012); (\*\*\*) os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 2, em anexo.

**3 Em termos ajustados, a redução do défice alcançada até novembro corresponde a menos de metade da que se encontra subjacente à estimativa para 2012.** Excluindo as operações de carácter extraordinário e os efeitos one-off verificados em 2011 e 2012 (ver descrição na Caixa 2, em anexo), constata-se que o défice da administração central e segurança social ter-se-á reduzido em 565 M€, uma melhoria ligeiramente inferior à que se apura em termos não ajustados (+578 M€). Note-se, contudo, que a redução do défice alcançada até novembro equivale a apenas 45% da que se encontra subjacente à estimativa para o conjunto do ano. Saliente-se, ainda, que já se materializou o

<sup>1</sup> Em novembro, o défice agravou-se em 610 M€ face ao observado até ao final do mês anterior (tendo por referência o saldo global das administrações públicas até outubro, divulgado pela DGO na última Síntese da execução orçamental: -6047,8 M€).

<sup>2</sup> A execução orçamental de novembro refletiu o impacto da suspensão do pagamento de subsídios de Natal a funcionários públicos e a beneficiários do regime de proteção social da função pública. Contudo, o efeito daquela suspensão só se fará sentir na íntegra no mês de dezembro, altura em que se verificará o impacto sobre as pensões do regime da segurança social. A UTAO solicitou à DGO a quantificação do impacto da suspensão do subsídio de Natal (desagregado por subsetor), bem como uma estimativa da perda de receita (impostos e contribuições) decorrente dessa suspensão, não tendo recebido resposta até à data.

<sup>3</sup> Note-se que o maior impacto negativo sobre a receita proveniente de contribuições deverá ocorrer no mês de dezembro.

<sup>4</sup> Este montante poderá vir a ser superior, uma vez que, no âmbito do 2.º OER/2012, foi aprovado um reforço adicional de 432 M€ igualmente destinado à regularização de dívidas do SNS. De acordo com a nota explicativa da referida proposta, "a utilização deste montante está dependente da sua aceitação pelos nossos parceiros internacionais e do seu impacto em contas nacionais".

<sup>5</sup> Dos quais 625 M€ respeitam a juros pagos pelas Entidades Públicas Recllassificadas (EPR), que passaram a integrar o perímetro das administrações públicas a partir de 2012. Excluindo as EPR, o aumento da despesa com juros da administração central e segurança social foi de 810 M€ até novembro, equivalente a 87% do aumento que se encontra implícito na nova estimativa para 2012.

<sup>6</sup> Note-se que a nova estimativa para a administração central e segurança social em 2012 tem implícita uma degradação de 103 M€ do saldo primário e um aumento de 1967 M€ da despesa com juros, face a 2011.

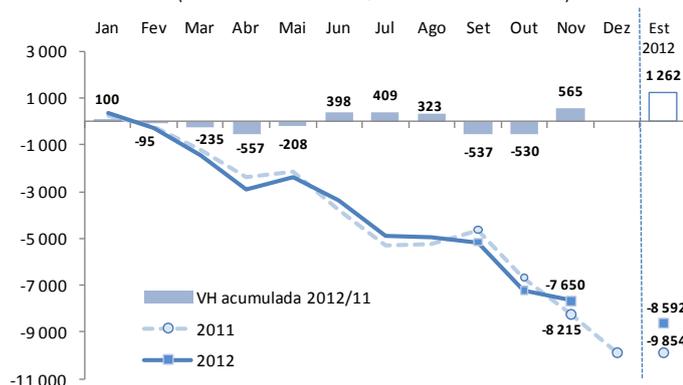
<sup>7</sup> Em contas nacionais, este encaixe não tem impacto no ano de 2012, uma vez que já foi integralmente contabilizado em 2011.

<sup>8</sup> Recorde-se que, de acordo com a Nota de Apresentação da 1.ª alteração ao OE/2012, aquela receita deverá dar cobertura a pagamentos no valor de 2022 M€ (1500 M€ relativos a dívidas do SNS e 522 M€ referentes ao regime substitutivo bancário).

<sup>9</sup> Deverá ser transferido até 20 de dezembro, de acordo com o previsto no art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro, Com efeito, aquele diploma legal estabeleceu um calendário faseado (entre 2010 e 2012) para o recebimento da receita dos fundos de pensões da PT. Note-se, porém, que em contas nacionais este encaixe foi integralmente contabilizado no ano de 2010, devido ao princípio da especialização do exercício.

efeito decorrente da suspensão dos subsídios de Natal aos funcionários públicos e pensionistas, ainda que, no caso destes últimos, esse efeito ainda não seja integral.

**Gráfico 1 – Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social (valores acumulados, em milhões de euros)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: valores acumulados, em termos ajustados; não se apresenta a evolução do saldo ajustado das administrações públicas porque apenas a partir de 2012 é que a administração local passou a reportar a informação numa base mensal; os ajustamentos efetuados encontram-se especificados na Caixa 2, em anexo.

**4 No mês de dezembro, o défice (ajustado) da administração central e segurança social terá que ser inferior ao que habitualmente se verifica naquele mês.** Em termos ajustados, o cumprimento do novo objetivo para 2012 implica que, no mês de dezembro, o défice da administração central e segurança social não seja superior a 953 M€. Contudo, em termos históricos, o défice registado no último mês do ano tem sido mais expressivo. A título de exemplo, nos últimos três anos verificou-se um défice médio de aproximadamente 1400 M€ no mês de dezembro, sem o efeito de medidas extraordinárias e *one-offs*. Com efeito, apenas o saldo da segurança social parece evidenciar uma variação homóloga consentânea com a que se encontra subjacente à nova estimativa para 2012. Note-se, porém, que a previsão do saldo (ajustado) da segurança social em 2012 foi fortemente revista em baixa: de um excedente de 355 M€ no orçamento inicial para um défice de 811 M€ na nova estimativa.

**Tabela 2 - Saldo global (ajustado) da administração central e segurança social – janeiro a novembro (em milhões de euros)**

Subsetor	2011	2012	Variação homóloga	Por memória:	
				Est/2012	Var. Est/12 face CGE/11
1. Estado	-9 716	-8 489	1 227	-8 520	1 851
2. Serviços e Fundos Autónomos (sem EPR)	592	923	331	739	670
<b>3. Administração Central (1+2)</b>	<b>-9 124</b>	<b>-7 565</b>	<b>1 558</b>	<b>-7 781</b>	<b>2 521</b>
4. Segurança Social	909	-84	-993	-811	-1 259
<b>5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)</b>	<b>-8 215</b>	<b>-7 650</b>	<b>565</b>	<b>-8 592</b>	<b>1 262</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os ajustamentos efetuados encontram-se identificados na Caixa 2, em anexo.

### Caixa 1 – Limite quantitativo no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF)

**O cumprimento do limite para as administrações públicas no 4.º trimestre, definido no PAEF, dependerá da contabilização de receitas de carácter extraordinário.** O défice (provisório) das administrações públicas relevante para efeitos do PAEF terá atingido 8181 M€ até novembro. Para o cálculo deste valor a UTAO teve em conta a estimativa de execução até novembro da *Parups*, SA e da *Parvalorem*, SA (défice de 84,3 M€),<sup>1</sup> fornecida por aquelas duas entidades e divulgada na última síntese da execução orçamental da DGO, apesar daquelas sociedades PAR continuarem sem reportar a respetiva execução orçamental nos sistemas aplicacionais da DGO.<sup>2</sup> Assim, tendo em conta o limite revisto na sequência da 5.ª avaliação do PAEF (-9028 M€), no mês de dezembro o saldo relevante para aquele efeito não poderá traduzir um défice superior a 847 M€. O elevado défice (sem medidas extraordinárias e *one-offs*) que historicamente se costuma verificar no último mês do ano, deixa antever que o cumprimento do limite definido no PAEF voltará a depender da contabilização de receitas extraordinárias, nomeadamente do encaixe

proveniente da concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil. Com efeito, pressupõe-se que esse encaixe venha a ser considerado como receita para efeitos do PAEF, uma vez que nada foi estabelecido em contrário no Memorando Técnico. O mesmo não deverá suceder no caso da compensação remanescente devida pela Portugal Telecom, na sequência da incorporação do fundo de pensões da PT na CGA em 2010, a receber no mês de dezembro, uma vez que no referido Memorando é explicitado que, de 2012 em diante, as receitas provenientes de fundos de pensões não serão consideradas no cálculo do limite quantitativo do PAEF.<sup>3</sup> Esta dependência da contabilização de receitas extraordinárias assume maior relevância pelo facto de ser expectável que o excedente orçamental da administração regional e local (542 M€ até novembro) diminua no mês de dezembro, tendo em conta que a última estimativa aponta para que aquele subsector apresente um saldo virtualmente equilibrado no final do ano.<sup>4</sup> Acresce que, caso se concretize a estimativa anual para o défice das EPR, o saldo destas entidades deverá registar um agravamento de aproximadamente 300 M€ no último mês de 2012, sobretudo devido ao pagamento de juros por parte das sociedades PAR.<sup>5</sup>

**Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF (em milhões de euros)**

	jan - nov
<b>1. Saldo das AP em contabilidade pública</b>	<b>-6 743</b>
<b>2. Ajustamentos PAEF</b>	
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-63
Transferência adicional para o SNS	1 408
Fundos de pensões de instituições de crédito	-2 784
<b>3. Saldo das AP relevante para o PAEF (1+2)</b>	<b>-8 181</b>
<b>4. Meta estabelecida no PAEF para o 4.º Trim.</b>	<b>-9 028</b>
<b>5. Valor máx. do défice no mês de dezembro (3-4)</b>	<b>-847</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o saldo em contabilidade pública (-6743 M€) incorpora a estimativa de execução orçamental até novembro das sociedades PAR (-84,3 M€), embora aquelas entidades não tenham reportado a respetiva execução nos sistemas aplicacionais da DGO.

<sup>1</sup> De acordo com o OE/2012, estas sociedades deverão atingir um défice de 332 M€ no final do ano, sobretudo decorrente do pagamento de juros de empréstimos contraídos junto da Caixa Geral de Depósitos.

<sup>2</sup> O referido cálculo tem igualmente em conta o saldo provisório da administração regional e local até novembro (542 M€) e pressupõe que naquele mês este subsector não tenha justificado nenhum ajustamento para efeitos do PAEF.

<sup>3</sup> "Portugal: Technical Memorandum of Understanding", October 14, 2012 – §6, pág. 18. A título de exemplo, refira-se que o encaixe arrecadado em 2012, proveniente dos fundos de pensões de instituições de crédito (2784 M€), constitui um dos ajustamentos efetuados para efeitos do PAEF.

<sup>4</sup> Ainda assim, o saldo da administração local e regional em 2012 poderá vir a ser melhor do que o estimado, pelos motivos referidos no parágrafo 36 da presente informação.

<sup>5</sup> A dotação inicial das sociedades PAR destinada ao pagamento de "juros e outros encargos" ascendia a 323 M€, sendo que de acordo com a estimativa de execução orçamental de janeiro a novembro, fornecida por aquelas entidades, terão sido pagos apenas 33,1 M€.

**5 A recente estimativa para a receita fiscal em 2012 não deverá ser cumprida, uma vez que seria necessário que esta registasse um aumento sem precedentes no último mês do ano.**

Em termos ajustados, a quebra homóloga da receita fiscal da administração central e segurança social ascendeu a 1571 M€ (-5,0%) até novembro. Assim, a concretização da diminuição implícita na nova estimativa para a receita fiscal (-3,0%), implicaria que no último mês do ano se verificasse um acréscimo homólogo de 16,0%. Efetivamente, a receita fiscal teria que ascender a quase 4 mil M€ no mês de dezembro, um montante muito superior à média registada nos últimos 4 anos (3,4 mil M€). Mesmo admitindo que no mês de dezembro de 2012 a receita fiscal (ajustada) venha a ser igual à obtida em dezembro de 2012<sup>10</sup> - embora não deixando de se considerar os efeitos de sinal contrário que deverão ocorrer no mês de dezembro e que se prendem com a perda de receita de IRS (na sequência da suspensão do subsídio de Natal) e com a receita adicional

<sup>10</sup> Esta assunção pressupõe uma eventual recuperação, uma vez que no mês de novembro registou-se uma diminuição homóloga mensal de 2,6%. Por outro lado, também não leva em consideração o eventual efeito negativo que poderá decorrer de uma maior contração do consumo privado. A este respeito, sublinhe-se que as mais recentes projeções da OCDE, divulgadas no dia 27 de novembro no âmbito do *Economic Outlook*, apontam para uma queda real do PIB em 3,1% e nominal em 3,3%, quando a diminuição estimada para 2012 no âmbito do relatório do OE/2013 é de 3% e 2,7%, respetivamente. Esta diferença de 0,6 p.p. ao nível do PIB nominal também se traduz numa menor base de incidência fiscal. Em contas nacionais, o efeito da contração do PIB sobre a receita fiscal ainda deverá ser mais significativo, dado que existe um desfazamento de 2 meses na contabilização da receita de IVA, relativamente ao registo na ótica de caixa.

decorrente do "pacote fiscal",<sup>11</sup> - a receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social poderá verificar um desvio desfavorável de cerca de 0,4% do PIB em 2012.

**Tabela 3 – Receita fiscal (ajustada) da administração central e segurança social** (em milhões de euros)

	2008	2009	2010	2011	2012*	Var. 2012/11	
						M€	%
<b>Impostos diretos</b>							
Jan-Nov	13 270	11 685	11 640	12 146	11 416	-730	-6,0
Dezembro	2 058	1 829	1 950	1 999	2 055	56	2,8
<b>Total</b>	<b>15 328</b>	<b>13 514</b>	<b>13 590</b>	<b>14 145</b>	<b>13 471</b>	<b>-674</b>	<b>-4,8</b>
<b>Impostos indiretos</b>							
Jan-Nov	19 680	16 818	18 235	18 979	18 137	-842	-4,4
Dezembro	1 615	1 392	1 531	1 404	1 895	490	34,9
<b>Total</b>	<b>21 295</b>	<b>18 210</b>	<b>19 766</b>	<b>20 383</b>	<b>20 032</b>	<b>-351</b>	<b>-1,7</b>
<b>Receita fiscal</b>							
Jan-Nov	32 950	28 503	29 875	31 125	29 553	-1571	-5,0
Dezembro	3 673	3 221	3 481	3 404	3 950	546	16,0
<b>Total</b>	<b>36 623</b>	<b>31 724</b>	<b>33 356</b>	<b>34 528</b>	<b>33 503</b>	<b>-1 025</b>	<b>-3,0</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: não foi considerado o universo completo das administrações públicas porque a receita fiscal da administração regional e local tem vindo a ser objeto de revisão em alta no mês seguinte à publicação da respetiva execução orçamental; os ajustamentos efetuados incidiram sobre os impostos diretos em 2011 [exclusão dos montantes decorrentes da distribuição de dividendos extraordinários (131,6 M€) e da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (como não se dispõe do montante arrecadado no mês de novembro, considerou-se metade de 790 M€)] e em 2012 [receita relativa ao RERT III, no montante de 258 M€, e à parcela remanescente da sobretaxa extraordinária em sede de IRS: 185 M€], bem como sobre os impostos indiretos em 2012 (exclusão das EPR); (\*) os valores relativos ao mês de dezembro de 2012 correspondem à execução orçamental que seria necessária para que se cumprisse a nova estimativa para 2012, incluída no relatório do OE/2013.

**6 A execução orçamental de novembro veio confirmar a percepção de que tanto a receita proveniente de impostos diretos como a de impostos indiretos deverão ficar abaixo do estimado para 2012.** Em termos ajustados, a receita de impostos indiretos teria que observar um crescimento de quase 35% no mês de dezembro, uma variação muito pouco realista, tanto mais que não será de excluir um efeito negativo de uma maior retração do consumo por parte dos agentes económicos. Quanto aos impostos diretos, a quebra de 6,0% registada até novembro, também compara desfavoravelmente com objetivo implícito na estimativa para 2012 (-4,8%).<sup>12</sup> Não se perspetiva que aquela meta possa vir a ser atingida porque, no mês de dezembro, o efeito da implementação do "pacote fiscal" será contrariado pela repercussão negativa na cobrança de IRS, decorrente da suspensão do subsídio de Natal.

**7 A redução da despesa corrente primária (ajustada) acentuou-se em novembro, devido à suspensão do subsídio de Natal.** A referida suspensão provocou uma aceleração do ritmo de diminuição das despesas com pessoal<sup>13</sup> (em efetividade de funções) e das transferências correntes (para pensionistas da CGA), que contribuiu para que a despesa corrente primária (ajustada) da administração central e segurança social tenha registado uma redução 2,2 p.p. mais acentuada do que a observada até ao mês anterior. Apesar da redução observada até novembro (-6,5%) se encontrar aquém da implícita na nova estimativa para 2012 (-7,1%), ainda não beneficia do impacto integral da suspensão do subsídio de Natal aos pensionistas, a

<sup>11</sup> Nos termos da Lei n.º 55-A/2012, de 29 de outubro, que alterou os códigos do IRS, do IRC, do Imposto do Selo e a Lei Geral Tributária, com destaque para o aumento da tributação sobre imóveis de elevado valor e sobre os rendimentos de capital.

<sup>12</sup> Note-se que, entre outros ajustamentos referidos na nota da Tabela 4, a taxa de variação dos impostos diretos implícita à estimativa para 2012 (-4,8%) encontra-se ajustada da receita decorrente da introdução da sobretaxa extraordinária em sede de IRS (790 M€ em 2011 e 185 M€ em 2012).

<sup>13</sup> A redução das despesas com pessoal acentuou-se em 4,7 p.p. face à registada até ao mês anterior. Assim, a diminuição alcançada até novembro (-18,4%) já compara favoravelmente com a que se encontra subjacente à nova estimativa (-17,4%) – ver Gráfico 2. No entanto, no OE/2012, uma parte significativa da dotação provisional foi imputada às despesas com pessoal (contrariando o procedimento seguido em anos anteriores, de acordo com o qual aquela dotação costuma ser inscrita numa rubrica com carácter residual, sendo posteriormente anulada em função do apuramento de insuficiências orçamentais). Caso essa imputação não tivesse ocorrido, o objetivo anual seria de uma redução de 19,4%, pelo que a diminuição alcançada até novembro (-18,4%) estaria ligeiramente aquém do previsto. Contudo, deve referir-se que a nova estimativa para 2012 reviu em baixa as despesas com pessoal da administração central e segurança social (-586 M€).

## Informação técnica da UTAO n.º 2/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 21 de dezembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

ocorrer em dezembro. Por fim, saliente-se que o ritmo de aumento da despesa corrente primária da segurança social até novembro (1,4%) compara favoravelmente com o subjacente à nova estimativa para o ano de 2012 (3,0%), o que decorre sobretudo do baixo grau de execução da despesa com ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) e da despesa com a ação social.<sup>14</sup>

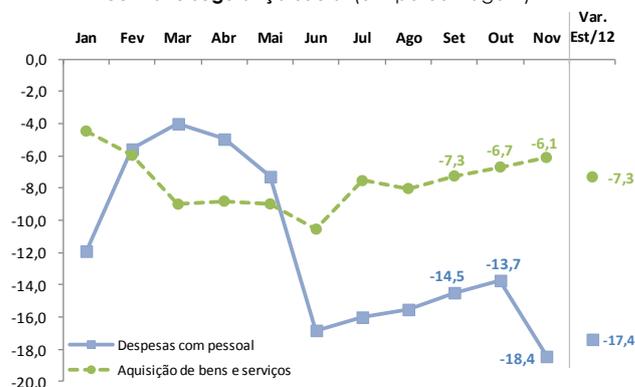
**Tabela 4 – Variação da despesa corrente primária (ajustada), por subsetor** (variações homólogas acumuladas, em milhões de euros e percentagem)

Subsetor	Outubro		Novembro		Var. Est/12 face CGE/11
	M€	%	M€	%	
1. Estado	-2 586	-8,3	-3 603	-10,2	-9,8
2. SFA (sem EPR)	-927	-5,3	-1 859	-9,3	-8,9
3. Segurança Social	292	1,6	280	1,4	3,0
4. Elementos de consolidação	-1 136		-1 663	-7,7	
<b>5. Adm. Central e Seg. Social (1+2+3+4)</b>	<b>-2 086</b>	<b>-4,3</b>	<b>-3 519</b>	<b>-6,5</b>	<b>-7,1</b>
da qual: Despesas com pessoal	-1 445	-13,7	-2 260	-18,4	-17,4
Aquisição de bens e serviços	-527	-6,7	-531	-6,1	-7,3

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o cálculo das variações anuais baseia-se na estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados à execução de novembro consistiram em eliminar: i) as EPR; ii) a regularização de dívidas do SNS; iii) o pagamento de pensões do regime substitutivo bancário; e iv) as indemnizações compensatórias. As variações anuais também foram ajustadas, quando aplicável. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver Caixa 2.

**8 Em termos ajustados, a diminuição da despesa com a aquisição de bens e serviços da administração central e segurança social encontra-se aquém do estimado para 2012.** A redução registada até novembro (-6,1%, equivalente a -531 M€) foi menos acentuada do que a verificada até ao final do mês anterior (-6,7%). Deste modo, o decréscimo homólogo situa-se 1,2 p.p. aquém da variação implícita na nova estimativa para 2012 (-7,3%). Note-se, porém, que a nova estimativa para 2012 reviu em baixa (-83 M€) a despesa com a aquisição de bens e serviços (excluindo a dotação destinada às EPR e à regularização de dívidas de anos anteriores do SNS).

**Gráfico 2 – Evolução (ajustada) das principais despesas da administração central e segurança social** (em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: variações acumuladas; o cálculo das variações anuais tem por base a estimativa para 2012 (que consta do relatório do OE/2013), face à CGE/2011; os ajustamentos efetuados à execução orçamental e à variação implícita à estimativa/2012 consistiram na exclusão das EPR e da regularização de dívidas de anos anteriores por parte do SNS (esta última com incidência na aquisição de bens e serviços); As variações intra-anuais das despesas com pessoal influenciadas pelos seguintes fatores, com impactos de sinal contrário: i) reporte incompleto das despesas com pessoal da ARS Norte até abril de 2011; ii) alterações do universo, resultantes da integração de 7 estabelecimentos de saúde no setor empresarial do Estado, a partir de abril de 2011 (inclusive) e de outros 3 a partir do início de 2012; e, iii) reclassificação das despesas com saúde da ADSE cobertas por receitas gerais, que a partir de 2012 passaram a ser contabilizadas como "aquisição de bens e serviços", (por serem totalmente financiadas pelas contribuições para este subsistema de saúde); iv) efeito de base (setembro de 2011) associado ao comportamento da despesa com pessoal das forças e serviços de segurança, integradas no Ministério da Administração Interna; v) redução do número de docentes dos estabelecimentos do ensino superior, a partir de outubro de 2012 (inclusive).

<sup>14</sup> Até novembro, a despesa com ações de formação profissional com suporte no FSE diminuiu 108 M€, o que contrasta com o aumento de 223 M€ implícito na nova estimativa para 2012. Por outro lado, a despesa com ação social registou um decréscimo homólogo de 7 M€, embora se encontre previsto um aumento de 122 M€ no ano de 2012. Note-se que a previsão para a despesa com ação social em 2012 foi revista em baixa (-176 M€) face à aprovada no 1.º OER/1012 (o que permitiu atenuar a forte revisão em alta da despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego); caso aquela revisão em baixa não tivesse ocorrido, a previsão de aumento anual da despesa com ação social seria de 298 M€, ao invés de 122 M€.

**9 No período de janeiro a novembro de 2012, em termos não ajustados, o défice do Estado registou uma melhoria face ao período homólogo do ano anterior.** Com efeito, o défice deste subsector cifrou-se em 7724 M€, o que representa uma melhoria de 2060 M€ face a igual período do ano anterior (1482 M€, até outubro). Saliente-se que a melhoria registada no mês de novembro deveu-se, em grande parte, à medida de suspensão/redução do pagamento dos subsídios de Natal a funcionários públicos e a beneficiários do regime de proteção social da função pública (neste último caso, refletindo-se num abrandamento das transferências correntes para a Caixa Geral de Aposentações).

**Tabela 5 – Execução orçamental do Estado até novembro**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Milhões de Euros		Variação 2011/12		Por memória:		
	2011	2012	tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)	Estimativa p/ 2012 OE/2013 (M.€)	TVH Est. p/2012 (%)	Contr. p/ tx var. (p.p.)
<b>1. Receita Corrente</b>	<b>33 939</b>	<b>32 058</b>	<b>-5,5</b>	<b>-5,5</b>	<b>36431</b>	<b>-4,3</b>	<b>-3,9</b>
Receita fiscal	30 640	28 875	-5,8	-5,1	32625	-5,0	-4,2
Impostos Diretos	12 648	11 837	-6,4	-2,4	13895	-7,7	-2,8
IRS	8 316	8 099	-2,6	-0,6	9233	-6,1	-1,4
IRC	4 286	3 473	-19,0	-2,4	4387	-15,1	-1,9
Outros	47	266	468	0,6	275	469,3	0,5
Impostos Indiretos	17 991	17 038	-5,3	-2,8	18730	-3,0	-1,4
ISP	2 131	1 966	-7,7	-0,5	2144	-7,0	-0,4
IVA	12 205	11 886	-2,6	-0,9	13017	-0,3	-0,1
ISV	587	332	-43,4	-0,7	386	-38,5	-0,6
I. Tabaco	1 338	1 229	-8,1	-0,3	1350	-6,7	-0,2
Receita corrente não fiscal	3 300	3 182	-3,6	-0,3	3806	2,8	0,3
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>320</b>	<b>3 248</b>	<b>915,0</b>	<b>8,5</b>	<b>3929</b>	<b>8,5</b>	<b>0,7</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>34 259</b>	<b>35 306</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>40360</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,2</b>
<b>4. Despesa Corrente Primária, da qual:</b>	<b>35 428</b>	<b>34 114</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,0</b>	<b>39394</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,3</b>
Despesas com o pessoal	9 395	7 635	-18,7	-4,0	8509	-17,3	-3,7
Aquisição bens e serviços	1 391	1 293	-7,0	-0,2	1838	1,1	0,0
Transferências correntes	24 017	24 587	2,4	1,3	28090	6,9	3,7
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>2 631</b>	<b>2 143</b>	<b>-18,6</b>	<b>-1,1</b>	<b>2592</b>	<b>-17,8</b>	<b>-1,1</b>
Transferências de capital	2 302	1 872	-18,7	-1,0	2173	-19,7	-1,1
<b>6. Despesa Primária (4+5)</b>	<b>38 059</b>	<b>36 257</b>	<b>-4,7</b>	<b>-4,1</b>	<b>41986</b>	<b>-1,6</b>	<b>-1,4</b>
<b>7. Juros e outros encargos</b>	<b>5 984</b>	<b>6 773</b>	<b>13,2</b>	<b>1,8</b>	<b>6960</b>	<b>15,3</b>	<b>1,9</b>
<b>8. Despesa Efetiva (6+7)</b>	<b>44 043</b>	<b>43 030</b>	<b>-2,3</b>	<b>-2,3</b>	<b>48946</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>9. Saldo Primário (3-6)</b>	<b>-3 800</b>	<b>-951</b>	:	:	<b>-1626</b>	:	:
<b>10. Saldo Global (3-8)</b>	<b>-9 784</b>	<b>-7 724</b>	:	:	<b>-8586</b>	:	:
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>1A. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>33 417</b>	<b>31 614</b>	<b>-5,4</b>	<b>-5,3</b>	<b>35 988</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,1</b>
Receita fiscal	30 117	28 432	-5,6	-5,0	32 182	-3,8	-3,4
Impostos Diretos	12 126	11 394	-6,0	-2,2	13 451	-4,8	-1,8
IRS	7 925	7 914	-0,1	0,0	9 048	0,0	0,0
IRC	4 154	3 473	-16,4	-2,0	4 387	-12,9	-1,7
Outros	47	8	-84,0	-0,1	17	-65,7	-0,1
<b>2A. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>320</b>	<b>289</b>	<b>-9,7</b>	<b>-0,1</b>	<b>364</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>
Transferências de capital	50	116	131,5	0,2	178	217,3	0,3
Outras Receitas de Capital	60	12	-80,6	-0,1	9	-87,1	-0,2
<b>3A. Receita Efetiva (1A+2A)</b>	<b>33 737</b>	<b>31 903</b>	<b>-5,4</b>	<b>-5,4</b>	<b>36 351</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,1</b>
<b>4A. Despesa Corrente Primária, da qual:</b>	<b>35 428</b>	<b>31 825</b>	<b>-10,2</b>	<b>-8,3</b>	<b>35 664</b>	<b>-9,8</b>	<b>-8,1</b>
Transferências correntes	24 017	22 409	-6,7	-3,7	24 360	-7,3	-4,0
Subsídios	171	74	-56,5	-0,2	267	-55,6	-0,7
<b>5A. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>2 041</b>	<b>1 794</b>	<b>-12,1</b>	<b>-0,6</b>	<b>2 247</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,1</b>
Transferências de capital	1 712	1 524	-11,0	-0,4	1 829	-1,5	-0,1
<b>8A. Despesa Efetiva (4A+5A+7)</b>	<b>43 453</b>	<b>40 392</b>	<b>-7,0</b>	<b>-7,0</b>	<b>44 871</b>	<b>-6,3</b>	<b>-6,3</b>
<b>9A. Saldo Primário (3A-4A-5A)</b>	<b>-3 732</b>	<b>-1 716</b>	:	:	<b>-1 559</b>	:	:
<b>10A. Saldo Global (3A-8A)</b>	<b>-9 716</b>	<b>-8 489</b>	:	:	<b>-8 520</b>	:	:

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Com o objetivo de obter uma execução comparável, ajustaram-se os seguintes elementos na execução orçamental de 2011 e 2012: i) dividendos extraordinários, com impacto na receita de IRC de 2011 (131,6 M€); ii) o Regime Excecional de Regularização Tributária (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior (258,4 M€); iii) a transferência dos fundos de pensões do sistema bancário (2687,1 M€); iv) a receita corrente obtida, em 2012, com a venda de direitos de utilização de frequências da 4.ª geração da rede móvel (272 M€); v) a transferência de fundos para a regularização de dívidas do SNS (1500 M€); vi) a transferência para o pagamento de pensões de bancários (479,5 M€); vii) aceleração da despesa com indemnizações compensatórias a EPR face ao registado no ano anterior (310,1 M€); viii) a transferência de capital do OE para a RTP, S.A. (348,2 M€); ix) a transferência para a regularização de responsabilidades junto de concessionários de infraestruturas rodoviárias (590,3 M€); x) efeito de base da sobretaxa do IRS cobrada no final de 2011 (assumiu-se como hipótese de trabalho que em novembro de 2011, o Estado recebeu metade da estimativa do impacto desta medida, ou seja, 390,7 M€<sup>15</sup>); e xi) a estimativa constante no OE/2012 do impacto remanescente da sobretaxa do IRS (185 M€). Os dados anuais também se encontram ajustados, quando aplicável.

<sup>15</sup> As estimativas do impacto da medida da sobretaxa do IRS em termos infra-anuais no final de 2011 e o montante total da parte remanescente cobrada em 2012 foram solicitadas à DGO, não tendo até ao fecho desta edição a UTAO obtido uma resposta em tempo útil.

## Informação técnica da UTAO n.º 2/2013

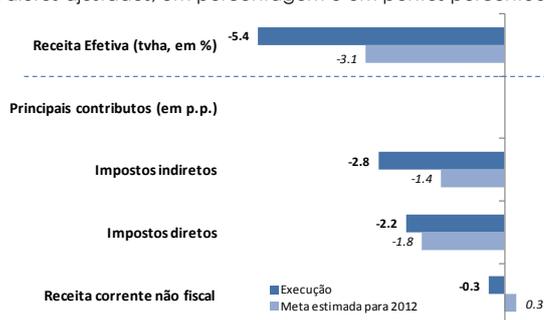
Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 21 de dezembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIIleg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

**10 Anulando o efeito de fatores específicos, o défice do Estado registaria uma melhoria homóloga inferior.** Excluindo os principais fatores pontuais que condicionam as comparações homólogas, dos quais se destaca a parte remanescente do encaixe financeiro proveniente da transferência de fundos de pensões do sistema bancário (ver nota à Tabela 5), o défice do Estado registaria uma melhoria de 1227 M€, inferior, portanto, àquela que se verifica com os dados não ajustados (ainda assim muito superior à verificada até outubro, que foi de 674 M€).

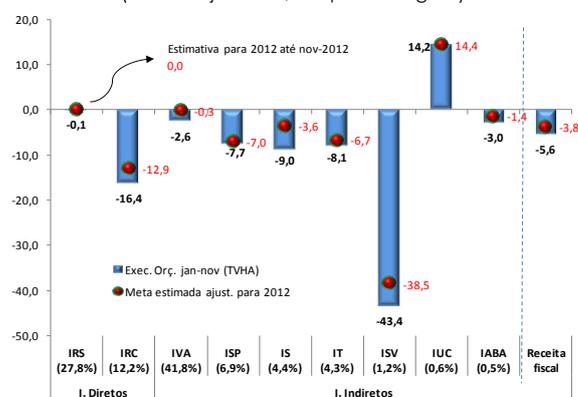
**11 No período em análise, a receita efetiva (ajustada) registou uma quebra homóloga percentual superior à implícita na estimativa para 2012, devido sobretudo à evolução negativa da receita fiscal.** Com efeito, a taxa de variação homóloga da receita efetiva registada no período de análise (-5,4%), excede em 2,3 p.p. a redução (ajustada) implícita na estimativa para 2012 que consta no relatório do OE/2013 (-3,1%). Para a evolução da receita efetiva muito contribuiu a quebra na receita fiscal (contributo de 5,0 p.p., sendo 2,8 p.p. provenientes da menor cobrança de impostos indiretos e 2,2 p.p. de impostos diretos), agravada pela redução na receita corrente não fiscal (0,3 p.p.) — ver Gráfico 3. Com efeito, até novembro de 2012, o ritmo de diminuição da receita fiscal (ajustada) é superior à implícita na estimativa para 2012, embora a execução orçamental ainda não reflita as medidas recentemente aprovadas no âmbito do "pacote fiscal". A quebra da receita fiscal em 5,6% diverge 1,8 p.p. da redução implícita para 2012 (-3,8%) devido à evolução desfavorável do conjunto dos impostos, com exceção do IUC — ver Gráfico 4.

**Gráfico 3 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012**  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011, divulgada em junho de 2012. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontual (ver nota à Tabela 5 e Caixa 2).

**Gráfico 4 – Receita efetiva: execução vs estimativa para 2012**  
(valores ajustados, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o peso de cada imposto na receita fiscal ajustada encontra-se indicado no eixo horizontal entre parêntesis.

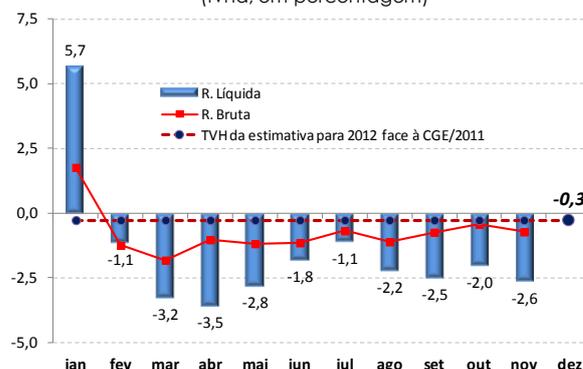
**12 Atendendo à evolução da receita do IRS registada até novembro, não se antecipa que a estimativa anual para 2012, inscrita no OE/2013, possa vir a ser atingida no final do ano.** Regista-se uma significativa desaceleração na tvha da receita líquida do IRS refletindo, por um lado, o efeito da medida de

suspensão/redução do pagamento dos subsídios de Natal a funcionários públicos e a beneficiários do regime de proteção social da função pública (CGA) neste imposto e, por outro lado, o efeito de base, ainda que parcial, da sobretaxa do IRS<sup>16</sup>, ocorrida no final de 2011. Dado que ainda falta contabilizar o efeito negativo que a medida de suspensão/redução do pagamento de pensões do regime da segurança social terá no IRS de dezembro de 2012, projeta-se que a receita líquida anual do IRS fique aquém da estimativa que consta no OE/2013.

**13 A receita líquida do IRC no final do ano também deverá ficar aquém da estimativa para 2012.** Uma vez que a autoliquidação do IRC<sup>17</sup>, ocorrida em maio, não permitiu inverter a evolução negativa da receita líquida deste imposto, a qual reflete a quebra da atividade económica nos lucros das empresas, afetando subsequentemente os pagamentos por conta já efetuados ou a efetuar,<sup>18</sup> projeta-se que a receita líquida no final do ano se mantenha abaixo da estimativa implícita para 2012 (-12,9%).

**14 A receita líquida do IVA apresenta uma diferença muito significativa face à nova estimativa para 2012, o que inviabiliza o cumprimento desta nova meta para o conjunto do ano.** Apesar da receita líquida do IVA refletir o efeito integral da medida de racionalização da estrutura das taxas do IVA introduzida pelo OE/2012<sup>19</sup>, a quebra homóloga acumulada da receita líquida do IVA (-2,6%), em novembro, excedeu em 2,3 p.p. a redução implícita na estimativa para 2012 (-0,3%) – ver Gráfico 5. Para este resultado contribuíram: i) a diminuição da receita bruta (em 0,7%); ii) o aumento de reembolsos (em 2,2%); e a iii) aceleração das transferências no âmbito do Programa de Emergência Social (PES) e do Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE). Adicionalmente, constata-se que a execução das transferências relativas ao IVA Social, ao PES e ao ASECE (a qual abatem diretamente à receita bruta do IVA) se encontra abaixo da estimativa para 2012, constante no OE/2013, apresentando um grau de execução de 86,5% (encontrando-se 5,2 p.p. abaixo do duodécimo de referência), em virtude de terem sido transferidos para a segurança social apenas 115,1 M€ referentes aos dois programas acima referidos.<sup>20,21</sup> A eventual concretização da transferência das verbas consignadas à Segurança Social no mês de dezembro (cerca de 61 M€) ainda contribuirá negativamente para a execução da receita líquida do IVA. Deste modo, mesmo considerando uma possível recuperação da receita bruta deste imposto no último mês do ano, esta será insuficiente para atingir a estimativa para 2012 inscrita na proposta do OE/2013.

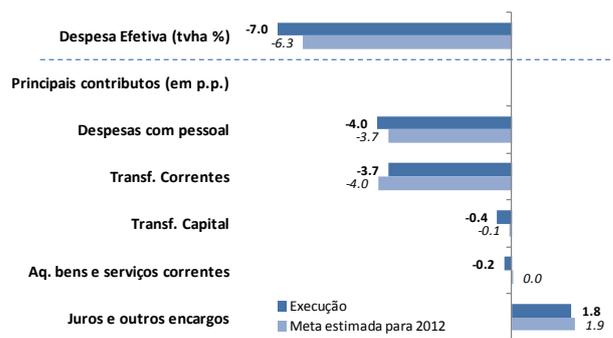
**Gráfico 5 – Evolução da receita do IVA em 2012**  
(tvha, em percentagem)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. Nota: a taxa de variação implícita para 2012 foi calculada tendo por referência a estimativa da receita do IVA para 2012 (constante da Proposta do OE/2013) e a registada na CGE/2011.

**15 A receita proveniente dos restantes impostos, com exceção do IUC, deverá ficar igualmente aquém das estimativas.** Com efeito, a execução da receita dos principais impostos indiretos também regista desvios muito significativos face à estimativa para 2012, nomeadamente no Imposto do Selo, ISV, ISP e IT, refletindo a forte contração no volume de transações financeiras (no IT) e na procura interna de veículos, combustíveis, e tabaco – ver Gráfico 4.

**Gráfico 6 – Despesa efetiva: execução vs objetivo anual**  
(valores ajustados, em percentagem e em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação implícitas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 (constante na Proposta do OE/2013) e a CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados de fatores específicos de efeito pontal (ver nota à Tabela 5).

**16 A despesa efetiva do Estado (ajustada) apresentou uma diminuição homóloga percentual assinalável, superior à prevista para o conjunto do ano.** Em termos ajustados, a despesa efetiva diminuiu 7% face a igual período do ano anterior, encontrando-se 0,7 p.p. acima da redução implícita na estimativa para 2012, constante no OE/2013 (-6,3%) – ver Gráfico 6. Para essa redução contribuiu sobretudo a quebra da despesa corrente primária (com um contributo de 8,3 p.p.), mais do que compensando o aumento dos juros e outros encargos (+1,8 p.p.). Saliente-se que, em novembro, a medida de redução/suspensão do pagamento dos subsídios de Natal a funcionários públicos e a beneficiários do regime de proteção social da função pública (neste último caso, com reflexos nas transferências correntes para a CGA), traduziu-se numa aceleração significativa na quebra da tvha nas despesas com o pessoal e nas transferências correntes (em 4,8 e 0,7 p.p. face ao mês de anterior, respetivamente). Em termos homólogos, as despesas com o pessoal e as transferências correntes contribuíram, até novembro de 2012, com 4,0 e 3,7 p.p. para a redução homóloga da despesa efetiva, respetivamente. Apesar da esperada diluição, no mês de dezembro, do efeito da medida de suspensão/redução do subsídio de Natal dos funcionários públicos, as despesas com o pessoal deverão ficar aquém das estimadas para 2012.

<sup>16</sup> Ver notas da Tabela 5.

<sup>17</sup> Este pagamento decorre da entrega da declaração periódica de rendimentos modelo 22 pelas entidades sujeitas a IRC, cujo período de tributação seja coincidente com o ano civil.

<sup>18</sup> Até novembro, foram contabilizados o primeiro e o segundo pagamento por conta (em julho e setembro, respetivamente), estando o último pagamento por conta previsto para o mês de dezembro.

<sup>19</sup> Recorde-se que, desde o mês de fevereiro, a receita do IVA passou a beneficiar do pleno efeito da medida de aumento das taxas do IVA da eletricidade e do gás natural que ocorreu no quarto trimestre de 2011 tendo, a partir do mês de maio de 2012, a refletir o efeito pleno da medida de reestruturação das taxas do IVA introduzida pelo OE/2012.

<sup>20</sup> Todavia, convém salientar que a estimativa da UTAO é 3,3 M€ inferior ao montante referido na síntese de execução orçamental da DGO, uma vez que se considerou que o IVA social continuou a ser transferido em duodécimos, à semelhança dos meses anteriores.

<sup>21</sup> Conforme artigo 211.º da Lei do OE/2012, ficaram consignadas ao orçamento da segurança social verbas relativas ao IVA de 2012, até ao limite máximo de 200 M€ e 30 M€ para o Plano de Emergência Social (PES) e para o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE), respetivamente. Todavia, saliente-se que a estimativa de execução para 2012 do PES e ACESE constante no OE/2013 é de 176 M€, o que representa uma redução de 54 M€ face ao previsto no OE/2012. Assim, para dar cumprimento à estimativa do PES e do ACESE, no mês de dezembro.

**17 A despesa com juros e outros encargos evidencia um ritmo de crescimento muito significativo, embora se encontre ligeiramente abaixo do implícito na estimativa para 2012.** Com efeito, a atual taxa de crescimento da despesa com juros e outros encargos (13,2%) situa-se 2,1 p.p. abaixo da implícita na estimativa para 2012, constante no OE/2013 (15,3%).

### Serviços e Fundos Autónomos

**18 Até novembro, o subsetor dos SFA (excluindo as EPR) alcançou um excedente orçamental superior ao registado no período homólogo.**<sup>22</sup> A execução orçamental dos SFA do mês de novembro contribuiu para inverter a comparação homóloga desfavorável registada até outubro. Efetivamente, o excedente orçamental dos SFA ascendeu a 1112 M€ entre janeiro e novembro, superando em 70 M€ o saldo verificado em igual período do ano anterior, enquanto até outubro os SFA registavam uma variação homóloga desfavorável de 258 M€. Saliente-se, porém, que a análise deste subsetor encontra-se afetada pelo impacto das seguintes operações pontuais (em 2011 e em 2012):

- CGA (-353 M€): a transferência dos fundos de pensões da PT beneficiou o saldo deste organismo em 450 M€ no período homólogo, não tendo ainda sido recebida qualquer verba no corrente ano.<sup>23</sup> Por outro lado, em 2012, verificou-se a transferência decorrente da integração do fundo de pensões do BPN (97 M€);
- SNS (+92 M€): no âmbito do processo de regularização de dívidas de anos anteriores, o montante previsto no 1.º OER/2012 e já totalmente transferido pelo Estado (1500 M€), deu cobertura ao pagamento de 1408 M€ até novembro de 2012.<sup>24</sup> Assim, o valor remanescente, ainda não afetado ao pagamento daquelas dívidas (92 M€), contribuiu significativamente para que o excedente alcançado pelo SNS (na ótica de caixa) tenha registado uma melhoria homóloga de 68 M€ em termos não ajustados.<sup>25</sup>

**19 Em termos ajustados, o saldo dos SFA registou uma melhoria homóloga significativa.**<sup>26</sup> O saldo global (ajustado) dos SFA registou um excedente orçamental de 923 M€ até novembro, tendo aumentado 331 M€ em termos homólogos. Trata-se de uma melhoria muito superior à verificada nos últimos meses (+141 M€ até agosto; +99 M€ até setembro; +3 M€ em outubro). Para este resultado contribuiu fortemente a CGA cujo saldo orçamental (ajustado) registou, até novembro de 2012, um excedente de 37 M€ (no período homólogo havia registado um défice), correspondendo a uma melhoria homóloga de 312 M€. A melhoria homóloga do saldo beneficiou do impacto (positivo) da suspensão/redução do subsídio de Natal (ou equivalente) aos reformados e pensionistas da CGA (ver parágrafo 23). Na ótica de caixa o SNS registou um excedente orçamental (ajustado) de 121 M€ (145 M€ no período homólogo).

<sup>22</sup> As EPR passaram a integrar o perímetro das administrações públicas em 2012. Procede-se à sua exclusão para efeitos de comparabilidade com o período homólogo.

<sup>23</sup> De acordo com a nova estimativa para 2012, o encaixe deverá ascender a 475 M€ e ocorrerá até 20 de dezembro de 2012.

<sup>24</sup> Em novembro não terão sido efetuados quaisquer pagamentos referentes à regularização de dívidas de anos anteriores do SNS.

<sup>25</sup> Excluindo esse efeito, o saldo ajustado do SNS na ótica de caixa teria registado uma degradação homóloga de 24 M€ (ao invés de uma melhoria de 68 M€). Em termos ajustados, a despesa efetiva do SNS diminuiu 7,5% (-5,5% até outubro), o que representa um contributo de -2,7 p.p. para a redução de 9,2% da despesa efetiva ajustada dos SFA. Em resultado das medidas de consolidação previstas para o SNS, continua a registar-se uma redução homóloga da despesa efetiva com contratos programa dos hospitais e unidades de saúde EPE, medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica e nas despesas com o pessoal.

<sup>26</sup> A análise em termos ajustados exclui não apenas as EPR mas também as operações pontuais especificadas no parágrafo anterior (ver também a nota à Tabela 6 e a Caixa 2).

**Tabela 6 - Execução orçamental dos serviços e fundos autónomos**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan. - Nov.		Tvh (%)	Cont. tvh (p.p.)		Estimativa 2012 (M€)	Tvh Estimat. 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012		Total	do qual: SNS			
<b>1. Receita Corrente da qual:</b>	<b>20 580</b>	<b>20 409</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>4,1</b>	<b>23 612</b>	<b>3,4</b>	<b>86,4</b>
Contribuições p/ SS, CGA e ADSE	3 468	3 030	-12,6	-2,0	:	3 333	-15,3	90,9
Transferências correntes	14 766	15 130	2,5	1,7	4,1	n.d.	n.d.	n.d.
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>1 400</b>	<b>983</b>	<b>-29,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>0,0</b>	<b>1 847</b>	<b>7,2</b>	<b>53,2</b>
Transferências de capital	1 384	979	-29,3	-1,8	0,0	n.d.	n.d.	n.d.
Outras transferências de capital	606	113	-81,4	-2,2	:	n.d.	n.d.	n.d.
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>21 980</b>	<b>21 392</b>	<b>-2,7</b>	<b>-2,7</b>	<b>4,2</b>	<b>25 459</b>	<b>3,7</b>	<b>84,0</b>
<b>4. Despesa Corrente da qual:</b>	<b>19 954</b>	<b>19 526</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,0</b>	<b>4,1</b>	<b>22 788</b>	<b>0,6</b>	<b>85,7</b>
Despesas com o pessoal	2 584	2 131	-17,5	-2,2	-0,9	2 324	-18,8	91,7
Aquisição de bens e serviços	7 227	8 213	13,6	4,7	4,9	n.d.	n.d.	n.d.
Transferências correntes	9 694	8 690	-10,4	-4,8	-0,1	9 767	-9,3	89,0
Subsídios	394	353	-10,3	-0,2	:	595	-24,7	59,3
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>984</b>	<b>754</b>	<b>-23,3</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>1 140</b>	<b>-15,6</b>	<b>66,2</b>
Outras transferências de capital	674	431	-36,1	-1,2	:	n.d.	n.d.	n.d.
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>20 938</b>	<b>20 280</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,1</b>	<b>4,0</b>	<b>23 928</b>	<b>-0,3</b>	<b>84,8</b>
<b>7. Saldo Global (3-6) da qual:</b>	<b>1 042</b>	<b>1 112</b>				<b>1 531</b>		
SNS	145	213				n.d.		
CGA	174	133				383		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
Receita corrente	20 580	18 909	-8,1	-7,8	-2,8	21 260	-6,9	88,9
Receita de capital	806	887	10,0	0,4	0,0	1 275	15,7	69,5
<b>Receita efetiva</b>	<b>21 386</b>	<b>19 795</b>	<b>-7,4</b>	<b>-7,4</b>	<b>-2,7</b>	<b>22 535</b>	<b>-5,8</b>	<b>87,8</b>
Despesa corrente primária, da qual:	19 939	18 080	-9,3	-8,9	-2,6	20 617	-8,9	87,7
Despesas com o pessoal	2 584	2 131	-17,5	-2,2	-0,9	2 324	-18,8	91,7
Aquisição de bens e serviços	7 227	8 605	-5,8	-2,0	-1,8	n.d.	n.d.	n.d.
Transferências correntes	9 694	8 690	-10,4	-4,8	-0,1	9 767	-9,3	89,0
Despesa de capital	839	754	-10,1	-0,4	-0,1	1 140	-5,5	66,2
<b>Despesa efetiva</b>	<b>20 793</b>	<b>18 872</b>	<b>-9,2</b>	<b>-9,2</b>	<b>-2,7</b>	<b>21 796</b>	<b>-8,7</b>	<b>86,6</b>
<b>Saldo global, da qual:</b>	<b>592</b>	<b>923</b>				<b>739</b>		
SNS	145	121						
CGA	-276	37						

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Exclui as EPR. As taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência a Estimativa para 2012 (incluída no relatório do OE/2013), face à CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) as EPR; ii) a receita, até novembro de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); iii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€); iv) a transferência de 1500 M€ para o SNS, aprovada no 1.º OER/2012, para regularização de pagamentos em atraso, dos quais apenas 1408,2 M€ foram alocados ao pagamento efetivo de dívida. As tvh anuais foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 M€ e bruto de 620,9 M€ sendo a despesa de 144,2 M€) e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8 M€), a previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 475 M€, a regularização de pagamentos em atraso (1932 M€) e a cobertura de insuficiências financeiras (200 M€) do SNS.

**20 O ritmo de diminuição da receita efetiva (ajustada) acentuou-se significativamente, comparando desfavoravelmente com o implícito na nova estimativa para 2012.** Até novembro, a receita efetiva ajustada registou uma diminuição homóloga acumulada de 7,4%, mais acentuada (em 1,9 p.p.) do que a observada no final de outubro (-5,5%). Assim, a evolução registada até novembro compara desfavoravelmente com a redução de 5,8% implícita na estimativa para o corrente ano, registando um desvio desfavorável de 1,6 p.p.. No mês de novembro materializou-se o impacto (negativo) sobre a receita proveniente de contribuições e quotizações, decorrente da suspensão/redução do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas. Efetivamente, em novembro, agravou-se significativamente a contração da receita proveniente de contribuições para a CGA registando-se uma diminuição homóloga de 12,6% (-10,5% no mês de outubro), ultrapassando assim, em 0,8 p.p., a redução implícita na estimativa para 2012 (-11,8%).

**21 Em novembro registou-se uma forte contração da despesa corrente primária (ajustada), sobretudo devido ao impacto da suspensão do subsídio de Natal.** Até novembro, a despesa corrente primária registou uma contração de 9,3% em termos homólogos, uma redução muito superior à verificada anteriormente (-5,3% até outubro; -5,6% até setembro e -6% até agosto). Face à estimativa para 2012, este agregado da despesa apresenta agora um desvio favorável de 0,4 p.p.. A contração da despesa reflete em grande medida o impacto orçamental pela suspensão/redução do pagamento do subsídio

de Natal aos trabalhadores em funções públicas (com reflexo na redução da despesa com o pessoal) e aos reformados e pensionistas da responsabilidade da CGA (com reflexo na redução da despesa com transferências correntes). Assim, as despesas com o pessoal registaram até novembro uma quebra de 17,5%, mais acentuada que a verificada até outubro (-13,2%). Adicionalmente, as transferências correntes registaram uma maior diminuição homóloga (-10,4% em novembro face a -4,1% em outubro).

**22 A contração da despesa de capital (ajustada) atenuou-se no mês de novembro.** Até novembro, a despesa de capital (ajustada) registou uma diminuição homóloga de 10,1%, cerca de metade da verificada no final de outubro (-20,2%). Contudo, a evolução deste agregado continua a comparar favoravelmente com a que se encontra implícita na estimativa para 2012 (-5,5%). Saliente-se que, o grau de execução da despesa de capital (ajustada) é de apenas 66,2%, situando-se 25,5 p.p. abaixo do respetivo duodécimo.<sup>27</sup>

**Tabela 7 - Execução orçamental da CGA**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan - nov		Variação 2011-2012		Estimativa 2012 (M€)	Tvh Estimada 2012 (%)	Grau de Execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita corrente</b>	<b>7 852</b>	<b>7 394</b>	<b>-5,8</b>	<b>-5,4</b>	<b>8 059</b>	<b>-5,5</b>	<b>91,7</b>
Contribuições para a CGA	3 463	3 025	-12,6	-5,2	3 464	-11,8	87,3
Transferências correntes	4 264	4 217	-1,1	-0,5	4 444	-0,6	94,9
Orçamento do Estado	4 247	4 208	-0,9	-0,5	4 437	-0,4	94,8
Outras receitas correntes	125	151	20,8	0,3	150	17,0	100,5
<b>2. Receita de capital</b>	<b>594</b>	<b>97</b>	<b>-83,7</b>	<b>-5,9</b>	<b>572</b>	<b>-7,9</b>	<b>17,2</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>8 446</b>	<b>7 491</b>	<b>-11,3</b>	<b>-11,3</b>	<b>8 630</b>	<b>-5,7</b>	<b>86,9</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>8 128</b>	<b>7 357</b>	<b>-9,5</b>	<b>-9,3</b>	<b>8 239</b>	<b>-6,6</b>	<b>89,3</b>
Despesas com pessoal	7	6	-12,2	0,0	8	7,0	76,0
Aquisição de bens e serviços	21	19	-5,1	0,0	33	-1,6	59,5
Transferências correntes	8 091	7 330	-9,4	-9,2	8 191	-6,5	89,5
<i>Pensões e abonos responsab. de:</i>							
CGA	7 293	6 603	-9,5	-8,3	7 390	n.d.	89,3
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>144</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-1,7</b>	<b>0</b>	<b>-100,0</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>8 272</b>	<b>7 357</b>	<b>-11,1</b>	<b>-11,1</b>	<b>8 239</b>	<b>-8,1</b>	<b>89,3</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>174</b>	<b>133</b>			<b>611</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>							
<b>Impacte no saldo global</b>	<b>450</b>	<b>97</b>			<b>572</b>		
Receita corrente	7 852	7 394	-5,8	-5,8	8 059	-5,5	91,7
Receita de capital	0	0	:	:	0	n.a.	n.d.
<b>Receita efetiva</b>	<b>7 852</b>	<b>7 394</b>	<b>-5,8</b>	<b>-5,8</b>	<b>8 059</b>	<b>-5,5</b>	<b>91,7</b>
Despesa corrente	8 128	7 357	-9,5	-9,5	8 239	-6,6	89,3
Despesa de capital	0	0	:	:	0	n.a.	n.d.
<b>Despesa efetiva</b>	<b>8 128</b>	<b>7 357</b>	<b>-9,5</b>	<b>-9,5</b>	<b>8 239</b>	<b>-6,6</b>	<b>89,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-276</b>	<b>37</b>			<b>-181</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: as taxas de variação homóloga anuais foram apuradas tendo por referência a Estimativa para 2012 (incluída no relatório do OE/2013), face à CGE/2011. Para efeitos de comparabilidade foram expurgados da análise: i) a receita, até novembro de 2011, relativa aos fundos de pensões da PT (efeito líquido de 450 M€, 594,2 M€ na receita de capital e 144,2 M€ na despesa de capital); e, ii) o montante relativo à transferência dos fundos de pensões do grupo BPN (96,8 M€). As tvh ajustadas estimadas para 2012 foram apuradas tendo em conta o valor anual previsto para os referidos ajustamentos: em 2011, o efeito da transferência dos fundos de pensões da PT (valor líquido de 476,7 M€ e bruto de 620,9 M€ sendo a despesa de 144,2 M€ e, em 2012, o efeito da transferência do fundo de pensões do BPN (96,8 M€), a previsão de receita de capital dos fundos de pensões da PT no valor de 475 M€ e o reforço das transferências correntes do OE para a CGA no valor de 220 M€.

**23 O saldo global (ajustado) da CGA melhorou muito significativamente em termos homólogos, sobretudo devido à suspensão do pagamento do subsídio de Natal.** Em novembro, o saldo global ajustado da CGA alcançou um excedente orçamental de 37 M€, registando uma melhoria homóloga de 312 M€ (em outubro a melhoria homóloga tinha sido de 117 M€). Este resultado reflete o impacte (desfavorável) ao nível da receita de contribuições para a CGA pela suspensão do subsídio de Natal aos trabalhadores em funções públicas, mas sobretudo o impacte (favorável) ao nível da despesa por idêntica suspensão aos reformados e pensionistas da responsabilidade da

<sup>27</sup> Note-se que, por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 12 de Setembro de 2012, a assunção de compromissos relativos a despesa de capital (Capítulo 50 – Investimentos) encontra-se condicionada, desde essa data, a autorização prévia, com exceção das financiadas por fundos comunitários.

CGA. Assim, no final de novembro, a despesa efetiva (ajustada) registou uma diminuição homóloga de 9,5% (-4,4% no final de outubro), superior à quebra de 5,8% na receita efetiva (-2,7% no final de outubro). Em particular, salienta-se que a redução da receita proveniente de contribuições para a CGA foi de 12,6% em novembro (-10,5% em outubro); e, do lado da despesa, que a contração das pensões e abonos da responsabilidade da CGA foi de 9,5% (-4,4% em outubro).

**Tabela 8 - Execução orçamental das EPR**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro a março/2012 (M€)	Janeiro a junho/2012 (M€)	Janeiro a setembro 2012 (M€)	Janeiro a novembro 2012 (M€)	Estimativa 2012 (M€)	Grau de execução (%)
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>527</b>	<b>1 051</b>	<b>1 709</b>	<b>2 130</b>	<b>2 800</b>	<b>76,1</b>
Impostos indirectos	169	335	512	619	681	90,8
Transferências correntes	124	319	582	617	n.d.	n.d.
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>361</b>	<b>383</b>	<b>495</b>	<b>544</b>	<b>738</b>	<b>73,7</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>889</b>	<b>1 434</b>	<b>2 203</b>	<b>2 673</b>	<b>3 538</b>	<b>75,6</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>523</b>	<b>1 157</b>	<b>1 669</b>	<b>2 112</b>	<b>2 845</b>	<b>74,3</b>
Despesas com o pessoal	164	332	496	609	689	88,5
Aquisição de bens e serviços	143	301	466	593	n.d.	n.d.
Juros e outros encargos	121	361	463	625	1 032	60,6
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>434</b>	<b>749</b>	<b>1 035</b>	<b>1 264</b>	<b>1 800</b>	<b>70,2</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>957</b>	<b>1 906</b>	<b>2 705</b>	<b>3 377</b>	<b>4 645</b>	<b>72,7</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>-68</b>	<b>-472</b>	<b>-501</b>	<b>-703</b>	<b>-1 107</b>	
Saldo Corrente	5	-107	39	17	-45	
Saldo de Capital	-73	-366	-541	-721	-1 062	
<b>8. Saldo Primário</b>	<b>52</b>	<b>-112</b>	<b>-38</b>	<b>-78</b>	<b>-75</b>	
<b>Por memória:</b>						
<b>Saldo global das 6 maiores EPR: (*)</b>	<b>-100</b>	<b>-431</b>	<b>-527</b>	<b>-747</b>	<b>-890</b>	
Rádio e Televisão de Portugal, SA	347	358	364	365	345	
Parque Escolar, EPE	-56	-76	-134	-142	-80	
Estradas de Portugal, SA	-143	-253	-281	-383	-533	
Metro de Lisboa, SA	-5	-76	-86	-95	-146	
Metro do Porto, SA	-79	-132	-148	-161	-121	
REFER, EPE	-163	-251	-243	-331	-355	
<b>Saldo global estimado EPR sem reporte inf. (*)</b>	<b>n.d.</b>	<b>n.d.</b>	<b>-100</b>	<b>-84</b>	<b>-332</b>	
PARVALOREM, SA	n.d.	n.d.	-45	-36,6	-244	
PARUPS, SA	n.d.	n.d.	-55	-47,7	-88	

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (\*) os valores apresentados para a estimativa de 2012 correspondem à previsão constante da primeira alteração ao OE/2012 por ainda não se dispor dos valores constantes da segunda alteração ao OE/2012.

**24 Considerando a estimativa apresentada pelas sociedades Parups, SA e Parvalorem, SA, o défice das EPR ascendeu a 788 M€.**<sup>28</sup> Até novembro, as EPR com reporte de informação no sistema aplicacional da DGO apresentaram um défice de 703 M€ (mais 45 M€ do que o registado até outubro). As sociedades veículo criadas no âmbito da nacionalização do BPN (Parups, SA e Parvalorem, SA) continuam sem reportar informação no sistema aplicacional da DGO. Contudo, é apresentada uma estimativa para a execução orçamental por estas duas entidades, apontando para um défice de 84 M€ até novembro (note-se que as duas sociedades deverão apresentar um défice de 332 M€ no conjunto do ano 2012). Considerando a referida estimativa, o défice das EPR até novembro terá atingido a 788 M€, o que compara favoravelmente com o défice previsto para as EPR para o final do corrente ano (1107 M€). Contudo, salienta-se que a estimativa para a execução da despesa com "juros e outros encargos" apresentada pelas sociedades veículo referidas foi de apenas 33 M€, o que representa um grau de execução de apenas 10,3%, tendo em conta que a previsão desta rubrica para o conjunto do ano é de 323 M€.<sup>29</sup> Por fim, refira-se que, em novembro, a REFER, EPE viu o seu défice agravado em cerca de 49 M€, essencialmente devido ao pagamento de encargos com juros, o que justifica o

<sup>28</sup> Continua a registar-se a ausência de reporte das sociedades veículo criadas no âmbito da privatização do BPN (Parups, SA e Parvalorem, SA). Estima-se que estas entidades apresentem um défice de 332 M€ no corrente ano, o qual decorrerá, essencialmente, dos elevados encargos com juros (323 M€). Considerando a execução despesa com juros das EPR numa base duodecimal, o défice das EPR até novembro ascenderia a 1024 M€.

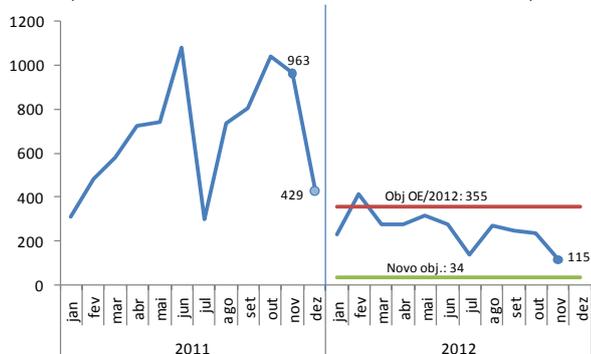
<sup>29</sup> A estimativa apresentada ainda não reflete o pagamento de "juros e outros encargos" a efetuar por estas entidades no mês de dezembro de 2012. A este respeito, refira-se que estão previstos pagamentos de juros no mês de dezembro decorrentes da renovação de dívida sob a forma de papel comercial (inicialmente emitido pelo BPN e assumido pelas sociedades PAR em Março de 2012) e de cupões de obrigações emitidas em 2010 (com maturidade em 2020). A dívida destas duas sociedades foi contraída junto da Caixa Geral de Depósitos, na sua maioria com garantia do Estado, e totaliza cerca de 4 mil M€.

agravamento do défice global das EPR ocorrido nesse mês. As empresas *Parque Escolar*, *EPE* e *Metro do Porto, SA* continuam a registar défices orçamentais superiores aos previstos para o conjunto do ano.

## Segurança Social

**25 Em termos não ajustados, entre janeiro e novembro, a segurança social apresentou um excedente.** Até novembro, o excedente da segurança social ascendeu a 115 M€, registando-se uma degradação homóloga de 848 M€. <sup>30</sup> Aquele excedente deverá ser comparado com uma estimativa de 34 M€ para o conjunto do ano 2012, a qual foi recentemente revista no âmbito do OE/2013. O objetivo para 2012 estabelecido no OE inicial foi de 355 M€, tendo sido revisto em baixa em virtude da insuficiente execução das receitas com contribuições sociais e do aumento das despesas com algumas prestações sociais. Saliente-se, todavia, que a revisão em baixa do saldo deste subsector só não foi superior porque está prevista uma transferência extraordinária do OE para garantir o financiamento do défice, de 857 M€, a qual não foi concretizada até ao momento.

**Gráfico 7 – Segurança Social: evolução do saldo**  
(valores acumulados no ano, em milhões de euros)



Fonte: DGO.

**26 Ajustada de efeitos pontuais, até novembro, a segurança social apresenta um défice.** Até novembro, após o ajustamento do excesso de receita do FSE em relação à despesa, a segurança social apresenta um défice de 84,4 M€ (que compara com um défice estimado de 811 M€ para o ano de 2012). <sup>31</sup> Este resultado tem subjacente uma degradação homóloga, até novembro, de 933 M€. Em termos anuais, a estimativa para o saldo da segurança social, constante do relatório do OE/2013, tem implícita uma redução homóloga ajustada de 1260 M€ para o conjunto do ano 2012, o que significa que a degradação homóloga verificada até novembro ainda se encontra aquém da prevista para o conjunto do ano. Relativamente ao mês de dezembro, este é, em conjunto com o julho, um mês em que se verifica, habitualmente, um défice mensal decorrente do pagamento dos subsídios de férias e de Natal. Porém, é de esperar que o contributo mensal para o défice não seja tão acentuado em dezembro de 2012 em virtude da suspensão parcial do subsídio de Natal (tal como ocorreu em julho).

<sup>30</sup> Todavia, esta evolução encontra-se influenciada pela receita proveniente do FSE, a qual se situa acima da correspondente despesa com ações de formação profissional em 199,5 M€. Note-se que até novembro de 2011, a receita das transferências do FSE excedia a despesa em 54,5 M€, mas essa situação inverteu-se em dezembro com a aceleração da execução da despesa, pelo no final do ano 2011 o saldo entre receitas e despesas já era equilibrado. Caso o mesmo suceda em 2012, será de esperar um aumento da despesa em dezembro de cerca de 200 M€. Para uma análise sobre o princípio da neutralidade dos fundos comunitários consultar a Caixa 1 constante da [Informação técnica da UTAO n.º 24/2012](#).

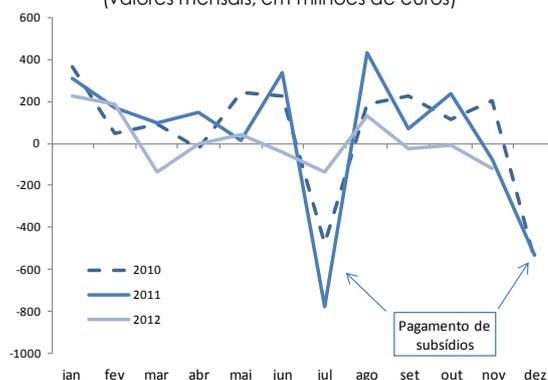
<sup>31</sup> Para efeitos de comparabilidade, o saldo anual foi ajustado da transferência extraordinária do OE para garantir o financiamento do défice do sistema de segurança social, de 857 M€.

## Informação técnica da UTAO n.º 2/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 21 de dezembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIII/leg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

**Gráfico 8 – Segurança Social: evolução intra-anual do saldo**  
(valores mensais, em milhões de euros)



Fonte: DGO.

**Tabela 9 - Execução orçamental da segurança social**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Nov		Variação 2011-12		Estimativa 2012 (M€)	Tvh Estimada 2012 (%)	Grau de execução (%)
	2011	2012	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>21 313</b>	<b>21 232</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>24 351</b>	<b>3,5</b>	<b>87,2</b>
Contribuições e quotizações	12 307	11 716	-4,8	-2,8	13 033	-5,2	89,9
IVA Social e Plano de Emergência Social	656	774	18,1	0,6	895	25,1	86,5
Transf. correntes da Ad. Central	6 304	6 626	5,1	1,5	8 047	15,4	82,3
— Financ. da Lei de Bases da SS	6 161	5 977	-3,0	-0,9	6 280	-6,6	95,2
— Transf. extraordinária fin. défice	-	0	:	:	857	n.d.	0,0
— Transf. OE regime subst. Bancário	-	479	:	:	522	n.d.	91,8
— Outras transferências do OE	143	170	18,8	0,1	388	31,5	43,7
Transf. do Fundo Social Europeu	1 137	1 174	3,2	0,2	1 371	19,2	85,6
Outras receitas correntes	909	942	3,6	0,2	1 005	5,8	93,7
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>46,2</b>	<b>0,0</b>	<b>26</b>	<b>0,0</b>	<b>18,9</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>21 316</b>	<b>21 237</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>24 378</b>	<b>3,5</b>	<b>87,1</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>20 335</b>	<b>21 097</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>24 303</b>	<b>5,3</b>	<b>86,8</b>
Prestações Sociais - das quais:	18 143	18 687	3,0	2,7	21 248	2,4	87,9
Pensões, das quais:	12 396	12 581	1,5	0,9	14 429	-0,1	87,2
— Velhice	9 485	9 652	1,8	0,8	11 012	-0,5	87,6
Sub. familiar a crianças e jovens	618	611	-1,2	0,0	668	-0,9	91,4
Subsidio por doença	416	384	-7,5	-0,2	427	-5,3	90,1
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 909	2 360	23,6	2,2	2 565	21,9	92,0
Ação social	1 402	1 395	-0,5	0,0	1 671	7,9	83,5
Pensões do Regime Sub. Bancário	0	479	:	2,4	522	n.d.	91,9
Administração	299	255	-14,8	-0,2	339	0,4	75,2
Ações de Formação Profissional	1 299	1 118	-13,9	-0,9	1 594	14,9	70,1
— das quais: c/ suporte no FSE	1 082	974	-10,0	-0,5	1 382	19,2	70,5
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>19</b>	<b>25</b>	<b>33,1</b>	<b>0,0</b>	<b>41</b>	<b>35,6</b>	<b>60,6</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>20 353</b>	<b>21 122</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>24 344</b>	<b>5,4</b>	<b>86,8</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>963</b>	<b>115</b>			<b>34</b>		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>Receita corrente</b>	<b>21 258</b>	<b>20 553</b>	<b>-3,3</b>	<b>-3,3</b>	<b>22 973</b>	<b>-2,4</b>	<b>89,5</b>
Transf. correntes da Ad. Central	6 304	6 147	-2,5	-0,7	6 668	-4,4	92,2
<b>Receita efetiva</b>	<b>21 262</b>	<b>20 558</b>	<b>-3,3</b>	<b>-3,3</b>	<b>23 010</b>	<b>-2,3</b>	<b>89,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>20 335</b>	<b>20 617</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>23 781</b>	<b>3,1</b>	<b>86,7</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>20 353</b>	<b>20 642</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>23 822</b>	<b>3,1</b>	<b>86,7</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>908,6</b>	<b>-84,4</b>			<b>-811</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores ajustados excluem: i) as transferências das pensões do regime substitutivo bancário, tanto na receita como na despesa, no valor de 479 M€ (de um total anual previsto de 522M€); ii) a diferença entre a receita e a despesa da transferência do Fundo Social Europeu (199,5 M€ em 2012) e iii) a transferência extraordinária do OE para financiamento do défice do sistema de segurança social (857M€), prevista no segundo OER/2012 e na estimativa para 2012 do OE/2013. As taxas de crescimento estimadas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 e a CGE/2011.

**27 A receita efetiva ajustada continua a contrair-se a um ritmo superior ao estimado para o conjunto do ano, embora recuperando face a meses anteriores.** Até novembro, a receita efetiva ajustada recuou 3,3%, registando-se um desvio de 1 p.p. face à redução anual prevista. <sup>32</sup> Até outubro, a diminuição foi mais acentuada (-3,7%), sendo que a melhoria ocorrida no mês de novembro decorreu sobretudo da aceleração da execução da receita proveniente da consignação do IVA. Com efeito, no âmbito do PES e ASECE, foi realizada uma transferência de 115,1 M€ até novembro, a qual contrasta com a transferência de apenas 65 M€, efetuada até outubro.

<sup>32</sup> Para além dos já referidos ajustamentos que influenciam a receita, esta encontra-se ajustada também da transferência das pensões do regime substitutivo bancário, a qual afeta também a despesa por um montante idêntico, de 479 M€ até novembro (respeitando a um valor total anual previsto de 522 M€).

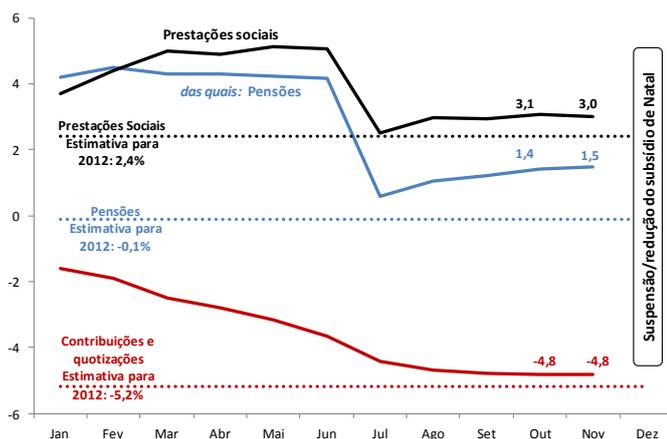
**Tabela 10 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas (em percentagem e em pontos percentuais)**

	Estimativa para 2012	Execução jan.-nov. 2012	Diferencial
<b>Receita efetiva ajustada (em %)</b>	<b>-2,3</b>	<b>-3,3</b>	<b>-1,0</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	-3,0	-2,8	0,2
Receita fiscal consignada a)	0,8	0,6	-0,2
Transferências Correntes da Adm. Central	-1,3	-0,7	0,6
Transf. FSE	0,9	-0,5	-1,4
<b>Despesa efetiva ajustada (em %)</b>	<b>3,1</b>	<b>1,4</b>	<b>-1,7</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	-0,1	0,9	1,0
Subs. desemprego e apoio ao emprego	2,0	2,2	0,2
Outras prestações sociais	-0,1	-0,1	0,0
Ação social	0,5	0,0	-0,6
Administração	0,0	-0,2	-0,2
Outras despesas correntes	0,0	-0,2	-0,2
Ações de formação profissional	0,9	-0,9	-1,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: ver nota à tabela anterior. (a) Inclui o IVA Social e a receita consignada para efeitos do Programa de Emergência Social.

**28 O crescimento da despesa efetiva ajustada encontra-se abaixo do estimado para o conjunto do ano 2012.** Até novembro, a despesa efetiva ajustada cresceu 1,4% em termos homólogos, apresentando um desvio favorável de 1,7 p.p. face à nova estimativa para 2012 (+3,1%) implícita ao relatório do OE/2013.

**Gráfico 9 – Segurança Social: evolução das principais rubricas (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: a variação homóloga da rubrica "Pensões" será influenciada pela suspensão/redução do pagamento do subsídio de Natal dos pensionistas, a ocorrer em dezembro. Foram excluídas as pensões de velhice do regime substitutivo bancário. As taxas de crescimento estimadas para 2012 foram calculadas tendo por referência a estimativa para 2012 constante no relatório do OE/2013 e a CGE/2011.

**29 A evolução favorável da despesa continua a dever-se, sobretudo, a uma forte contenção ao nível da ação social, das ações de formação profissional e das despesas de administração.** Mesmo após a revisão em baixa da estimativa para a despesa com a ação social em 2012, continua a verificar-se uma execução inferior ao respetivo duodécimo (um grau de execução de 83,5% face ao duodécimo de 91,7%).<sup>33</sup> Saliente-se que a redução das despesas ao nível dos apoios sociais tende a promover efeitos mais gravosos no consumo privado do que as diminuições noutras prestações, contribuindo para o acentuar da prociclicidade das medidas de consolidação, uma vez que os beneficiários daqueles apoios atribuem uma percentagem elevada do seu rendimento ao consumo (i.e. têm uma maior propensão marginal a consumir). O grau de execução é igualmente reduzido no caso das ações de formação profissional (70,1%), embora, neste caso, possa vir a suceder uma aceleração em dezembro da execução das despesas com

<sup>33</sup> O valor orçamentado inicialmente para a ação social foi de 1846,5 M€, tendo sido reduzido para 1670,8 M€ no âmbito do OE/2013.

## Informação técnica da UTAO n.º 2/2013

Baseado na Síntese de Execução Orçamental da DGO de 21 de dezembro de 2012 e sistemas aplicacionais da DGO.

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIIILeg/5COFAP/Paginas/default.aspx>

suporte no FSE, dado que a respetiva transferência já se encontra contabilizada ao nível das receitas. Por fim, assinala-se a redução das despesas com a administração em 44,4 M€, quando estava prevista a manutenção destas despesas em termos anuais. Para a referida diminuição contribuíram as despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços.<sup>34</sup>

**30 A despesa com pensões encontra-se a crescer a um ritmo superior ao estimado para o conjunto do ano, mas esta situação deverá inverter-se em dezembro.** A despesa com pensões registou um crescimento homólogo de 1,5%, o que contrasta com um objetivo estimado para o ano de -0,1%. Deve contudo ter-se presente que a execução orçamental até novembro ainda não reflete o impacte decorrente da suspensão/redução do pagamento do subsídio de Natal aos pensionistas, a qual ocorrerá em dezembro (ver Gráfico 9) e deverá ser suficiente para fazer cumprir a (nova) estimativa anual no que se refere à rubrica das despesas com pensões.

## Administração Regional e Local

**31 O défice da administração regional acentuou-se em novembro.** O défice nos primeiros onze meses do ano foi de 74 M€, representando um agravamento de 17M€ face ao verificado até outubro, devido sobretudo ao contributo negativo da Região Autónoma da Madeira (RAM). No que respeita ao PAEF-RAM, não há a assinalar em novembro qualquer alteração.<sup>35,36</sup>

**Tabela 11 – Execução orçamental da administração regional (em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)**

	2011 jan.-nov. (M€)	2012 jan.-nov. (M€)	Execução			por memória:	
			tvha (%)	Contrib. p/Tvha	Grau de Exec. (%)	2012 (M€)	tvh 2012 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>1 887</b>	<b>1 736</b>	<b>-8,0</b>	<b>-8,0</b>	<b>72,7</b>	<b>2 389</b>	<b>13,1</b>
Receita fiscal	1 026	934	-9,0	-4,9	73,7	1 267	8,4
Transferências	779	687	-11,9	-4,9	68,1	1 009	21,2
Outra Receita	82	115	40,4	1,8	101,6	113	2,5
<b>Despesa efetiva</b>	<b>1 894</b>	<b>1 810</b>	<b>-4,4</b>	<b>-4,4</b>	<b>65,4</b>	<b>2 765</b>	<b>30,2</b>
Despesa Corrente Primária	1 561	1 505	-3,6	-2,9	75,1	2 004	14,8
Despesa c/ pessoal	701	604	-13,9	-5,1	89,4	676	-11,5
Aq. bens e serviços	268	343	28,2	4,0	71,3	481	38,7
Outra despesa corrente	592	558	-5,7	-1,8	65,9	847	33,4
Despesa de Capital	283	223	-21,2	-3,2	39,3	568	76,7
Juros	50	81	61,9	1,6	42,1	193	239,2
<b>Saldo Primário</b>	<b>44</b>	<b>7</b>				<b>-183</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-7</b>	<b>-74</b>				<b>-376</b>	
d.q.: RA Madeira	-13	-127					
RA Açores	6	53					
<b>Por memória</b>							
Ativos fin. Liq. de reemb.	8	248					
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-14	638					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo de gerência anterior	-28	316					

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: dados para o ano de 2012 com base na nova estimativa implícita ao OE/2013; o cálculo da "tvh 2012" levou em conta já os valores de execução deste subsetor em 2011, publicados na CGE/2011.

**32 A quebra da receita, ainda que parcialmente compensada pela diminuição da despesa, continua a penalizar o desempenho orçamental.** A evolução negativa da receita ao longo dos onze primeiros meses do ano é justificada pelos contributos desfavoráveis da receita fiscal e das transferências provenientes do OE. Com efeito, a aplicação das medidas de consolidação orçamental previstas no OE/2012 traduzem-se

<sup>34</sup> Note-se que a síntese de execução orçamental passou a disponibilizar um quadro em anexo com a execução da segurança social por classificação económica, o qual permite obter, entre outras, as variações homólogas para as referidas rubricas (despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços). Até novembro, estas foram de -47,6 e de -11,3 M€, respetivamente.

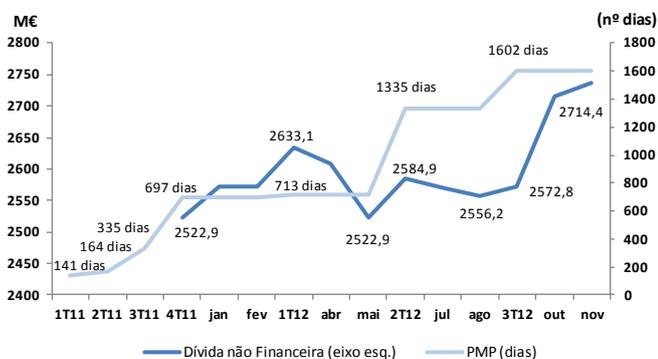
<sup>35</sup> O PAEF-RAM prevê para este ano um financiamento de 1000 M€ de um total previsto de 1500 M€ até 2015. Até novembro, mais de 60% do financiamento previsto para 2012 já tinha sido recebido pela RAM.

<sup>36</sup> O financiamento obtido no âmbito do PAEF prestou-se numa 1.ª fase ao reembolso antecipado do empréstimo obrigacionista contraído pela Sociedade de Desenvolvimento Regional e pela Madeira Parques Empresariais através da sua empresa participada Zarco Finance, no montante de 190 milhões de euros, na sequência das desidas de notação de rating, quer da República, quer da Região. A 2ª fase tem compreendido a regularização de dívidas atrasadas no âmbito daquele programa.

numa diminuição homóloga das transferências de 11,9%. Adicionalmente, a variação homóloga da receita fiscal até novembro foi a mais negativa desde o início do ano (-9%, que compara com -6% no mês anterior), devida maioritariamente aos impostos indiretos. Por sua vez, a despesa encontra-se abaixo da verificada em 2011, tendo acentuado a sua redução (-4,4%) comparativamente com o verificado até outubro (-1,1%). Para esta evolução continuou a ser determinante o baixo nível de execução da despesa de capital (39,3%), em consequência da contração do investimento nas regiões autónomas, em particular na RAM.<sup>37</sup>

**33 A aplicação do PAEF-RAM ainda não impediu o aumento da dívida não financeira e dos prazos médios de pagamento.** Após praticamente um ano de aplicação do programa de assistência à RAM, a dívida não financeira desta região autónoma continua a não evidenciar uma trajetória descendente. Com efeito, o crescimento desta dívida tem subjacente um aumento dos prazos médios de pagamento. Com efeito, no que se refere aos meses de outubro e novembro, verifica-se um novo aumento da dívida não financeira e um agravamento dos prazos médios de pagamento.

**Gráfico 10 – Evolução da dívida não financeira e dos prazos médios de pagamento da Região Autónoma da Madeira**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A dívida não financeira compreende as obrigações presentes de uma entidade, decorrentes de um contrato vinculativo, legislação, requisitos estatutários, ou outra operação da lei. Na prática, a constituição desses passivos pode resultar, por exemplo, da (i) entrega de bens com guia de remessa, contabilizados em receção e conferência; (ii) formalização de contratos e/ou acordos vinculativos de direitos e obrigações entre as partes que estabeleçam uma transação económica.

**34 A Comissão Europeia assinala que o cumprimento do objetivo para o défice em contabilidade nacional está dependente da adoção de medidas corretivas.** No âmbito do relatório da 6ª avaliação do PAEF, a Comissão Europeia salienta o fraco desempenho da receita fiscal da RAM, conjugado com os atrasos na contenção de despesas em algumas áreas. Neste contexto, o cumprimento dos objetivos está dependente da aplicação de medidas corretivas por parte das autoridades regionais.

**35 Ao nível da administração local, verificou-se um défice no mês de novembro, contribuindo para reduzir ligeiramente o excedente acumulado desde o início do ano.<sup>38</sup>** A execução orçamental do mês de novembro, relativa ao universo de 268 municípios (87% do total) aponta para um défice mensal de 61 M€. Este decorre de um aumento da despesa de 520,1M€ (principalmente ao nível da despesa corrente primária: 366 M€) superior ao verificado ao nível da receita efetiva (458,8 M€). O financiamento do desequilíbrio orçamental entre receita e despesa ocorrido em novembro foi assegurado pela utilização de disponibilidades (ou saldos de gestão). Estas

<sup>37</sup> Caso a despesa de capital apresentasse um grau de execução linear ao longo do ano, o défice da administração regional, até novembro, seria superior em 298 M€ face ao atualmente registado.

<sup>38</sup> Os municípios passaram a reportar a sua execução orçamental numa base mensal a partir de 2012, pelo que não é possível elaborar uma análise semelhante à efetuada para outros subsectores, i.e., com base em variações homólogas.

disponibilidades foram ainda utilizadas na redução dos passivos financeiros (líquidos) contribuindo, deste modo, para a diminuição da dívida dos municípios.<sup>39</sup>

**Tabela 12 – Execução orçamental da administração local**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	2012 jan.-out. (M€)	2012 jan.-nov. (M€)	Variação mensal (M€)	por memória:	
				2012 (M€)	tvh 2012 (%)
<b>Receita efetiva</b>	<b>5 404</b>	<b>5 863</b>	<b>459</b>	<b>7 733</b>	<b>1,4</b>
Receita fiscal Municipal	1 849	1 940	91	2 535	-3,5
Transferências (das quais:)	2 578	2 851	273	3 619	2,1
Do OE ao abrigo da LFL	1 682	1 851	168	2 077	-5,9
Do Resto do Mundo UE	509	575	66	565	-19,4
Outra Receita	977	1 072	95	1 579	8,7
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>4 753</b>	<b>5 274</b>	<b>520</b>	<b>7 359</b>	<b>-0,8</b>
Despesa Corrente Primária	3 315	3 681	366	5 119	0,1
Despesa c/ pessoal	1 524	1 707	183	2 350	-8,6
Outra Despesa	1 791	1 974	183	2 769	8,8
Despesa de Capital	1 333	1 478	145	2 080	-3,6
Juros	106	114	9	160	12,5
<b>Saldo Primário</b>	<b>757</b>	<b>704</b>	<b>-53</b>	<b>534</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>651</b>	<b>590</b>	<b>-61</b>	<b>374</b>	
<b>Por memória</b>					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	4	4	0		
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-256	-296	-41		
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo de gestão anterior	392	289	-102		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: valores em universo comparável para a execução de 2012. Valores globais para o ano 2012 com base na nova estimativa implícita ao OE/2013. O cálculo da "tvh 2012" leva em conta já os valores de execução deste subsector em 2011 publicados na CGE/2011.

**36 Não obstante a diminuição do excedente orçamental, ocorrida em novembro, é muito provável que seja superado o objetivo anual para o saldo da administração local em contabilidade pública.** Quando falta apenas um mês para o apuramento (provisório) do saldo orçamental para o conjunto do ano, é possível antecipar que deverá ser superado o objetivo anual em contabilidade pública (que é de 374 M€).<sup>40</sup> Com efeito, o adiamento do pagamento de dívidas no âmbito do PAEL contribuirá decisivamente para aquele desvio favorável, uma vez que essa despesa transitará para 2013.<sup>41</sup>

#### Despesa com ativos financeiros

**37 A despesa com ativos financeiros registou uma execução relativamente baixa até novembro.** Decorridos dez meses de execução orçamental, a despesa com ativos financeiros totalizou 10 519 M€, o que equivale a um grau de execução de 43,5%. Trata-se de um resultado muito abaixo do padrão linear de execução intra-anual, para o qual muito contribuiu a não utilização de montantes afetos ao fundo de recapitalização da banca (7500 M€)<sup>42</sup> e das dotações orçamentais aprovadas no âmbito da 1.ª alteração ao OE/2012, nomeadamente as destinadas a empréstimos às sociedades veículo do BPN (1100 M€) e à aquisição de créditos da banca sobre entidades públicas (3000 M€). Note-se que o desembolso das verbas

<sup>39</sup> Um valor negativo nos passivos financeiros líquidos de amortização significa que as amortizações de empréstimos são superiores à utilização de fundos relativos aos empréstimos contratados.

<sup>40</sup> Note-se que o mesmo já tinha sucedido em 2011: a estimativa para 2011 subjacente ao OE/2012 apontava para um excedente orçamental da administração local de 94M€, valor que compara com um excedente de 207,9 M€ registado em 2011.

<sup>41</sup> De acordo com esclarecimentos prestados pela DGO, "a 16 de novembro de 2012 foram assinados os contratos de financiamento celebrados entre o Estado e 82 municípios, no âmbito do PAEL, os quais deverão ser enviados para o Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia. Só após o cumprimento destes procedimentos se poderá proceder à libertação da 1ª tranche do empréstimo, no montante de 60% do total contratado. Tomando por referência os prazos legais definidos, não foram refletidos na execução orçamental de 2012 os pagamentos das despesas associadas aos contratos de financiamento."

<sup>42</sup> De acordo com esclarecimentos obtidos junto da DGO, a verba remanescente de 7500 M€ "foi considerada na previsão global de 2012, por poderem existir operações até final do corrente ano e corresponderem ao respetivo plafond, independentemente de ter igualmente sido considerado em 2013, uma vez que o mecanismo de recapitalização dos bancos se estende até junho de 2014."

relativas ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, deverá ocorrer após o cumprimento de determinados requisitos (nomeadamente após a certificação por parte da Inspeção Geral de Finanças dos mecanismos de controlo de despesa) e destinar-se-á à regularização de dívidas a fornecedores com atraso superior a 90 dias.<sup>43</sup>

**38 O financiamento do Estado a empresas públicas prosseguiu em novembro.** No mês de novembro há a registar o apoio financeiro do Estado às empresas *Metro do Porto* (100M€) e *REFER* (50 M€). Os empréstimos a *EPR* ascenderam a 2638 M€ desde o início do ano, faltando executar 269 M€ (excluindo os empréstimos de 1100 M€ às sociedades veículo do BPN). Note-se que os empréstimos já executados e a executar no 4.º trimestre de 2012 são compatíveis com o montante de dívida das *EPR* a refinar no mesmo período, que de acordo com a estimativa apresentada no relatório do OE/2013 serão de 540,8 M€.

**Tabela 13 – Despesa com ativos financeiros**  
(em milhões de euros)

	Dot.	Alterações	Dot.	Execução		Por
	Inicial	Orçamentais	Corrigida	nov	jan-nov	executar
<b>Activos Financeiros - dos quais:</b>	<b>17 827</b>	<b>6 338</b>	<b>24 165</b>	<b>169</b>	<b>10 519</b>	<b>13 646</b>
Instrum. de capital contingente	0	5 400	5 400	0	5 400	0
CGD		900	900	0	900	0
BCP		3 000	3 000	0	3 000	0
BPI		1 500	1 500	0	1 500	0
<b>Inic. p/ o Ref. da Estab. Financeira</b>	<b>12 000</b>	<b>-4 500</b>	<b>7 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 500</b>
<b>Empréstimos a EPR - dos quais:</b>	<b>2 536</b>	<b>1 471</b>	<b>4 007</b>	<b>163</b>	<b>2 638</b>	<b>1 369</b>
Estradas de Portugal	912	97	1 009	13	881	129
REFER	650	150	800	50	800	0
Metro do Porto	309	0	309	100	304	5
Metropolitano de Lisboa	664	0	664	0	550	114
Parque Escolar	0	90	90	0	90	0
Socied. Veículos BPN	0	1 100	1 100	0	0	1 100
<b>Outros Empréstimos - dos quais:</b>	<b>605</b>	<b>1 135</b>	<b>1 741</b>	<b>1</b>	<b>850</b>	<b>890</b>
Administração Regional	63	1 073	1 135	0	800	335
QREN	441	77	517	0	24	493
<b>Dotações de capital - dos quais:</b>	<b>2 621</b>	<b>-201</b>	<b>2 421</b>	<b>0</b>	<b>1 585</b>	<b>836</b>
Participação no MEE/ESM	0	804	804	0	803	1
Empresas Púb. Não financ.	2 067	-1 255	812	0	11	801
Instit. de Crédito	500	250	750	0	750	0
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3 000</b>
Adm. Local	0	2 057	2 057	0	0	2 057
EPR	0	723	723	0	0	723
Hospitais	0	220	220	0	0	220

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO e cálculos da UTAO. |Nota:\* Valores por executar resultam da diferença entre o valor da dotação corrigida e o valor da execução registada até outubro. Os empréstimos à administração regional foram ajustados tendo em consideração os passivos líquidos de amortizações da RAM, de modo a refletir, aproximadamente, os créditos concedidos nos termos do PAEF-RAM.

## Dívida não financeira

**39 O stock de “pagamentos domésticos em atraso” reduziu-se ligeiramente em novembro.** O stock de pagamentos em atraso fixou-se em 3824M€ no final de outubro. Relativamente ao mês de novembro, a informação provisória aponta para uma ligeira redução de 28 M€, para a qual contribuiu sobretudo a administração local. Note-se que a regularização extraordinária de dívidas do SNS não teve qualquer execução em novembro.

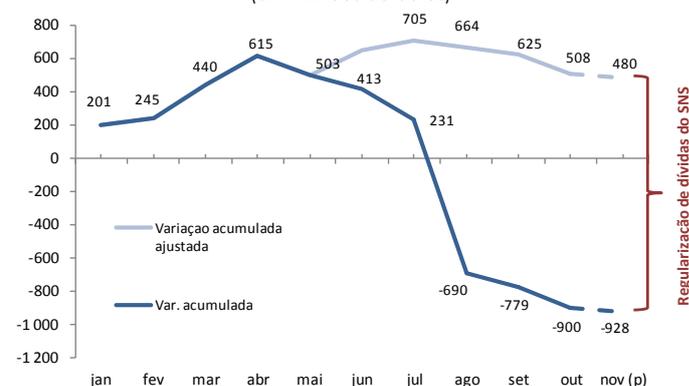
**Tabela 14 – Pagamentos em atraso até novembro de 2012**  
(dívidas por pagar há mais de 90 dias, em milhões de euros)

Subsetor	jun. 2011	dez. 2011	out. 2012	nov. 2012 (P)	Variações	
					mensal	desde dez. 2011
<b>(1) Administrações Públicas (consolidado)</b>	<b>3181</b>	<b>3087</b>	<b>2741</b>	<b>2724</b>	<b>-17</b>	<b>-363</b>
1.1 Adm. Central excl. Subs.da Saúde	312	162	96	105	9	-57
1.2 Subsetor da Saúde	346	214	32	24	-8	-190
1.3 Entid. públicas reclassificadas	58	58	30	30	0	-28
1.4 Administração Local	1716	1646	1461	1436	-25	-210
1.5 Administração Regional	923	1129	1229	1235	6	106
<b>(2) Outras Entidades fora das AP</b>	<b>1731</b>	<b>1637</b>	<b>1082</b>	<b>1072</b>	<b>-10</b>	<b>-565</b>
2.1 Emp. públicas não reclassificadas	13	20	54	54	0	34
2.2 Hospitais EPE	1718	1616	1028	1018	-10	-598
<b>(3) Total = (1) + (2)</b>	<b>4912</b>	<b>4724</b>	<b>3824</b>	<b>3796</b>	<b>-28</b>	<b>-928</b>
<b>Por memória</b>						
(4) Subsetor da Saúde e Hospitais EPE (1.2) + (2.2)	2064	1831	1060	1042	-21	-771
(5) Regularização de dívidas do SNS (acum.)			1408	1408	4	1 408
<b>(6) Total ajustado = (3) + (5)</b>	<b>4912</b>	<b>4724</b>	<b>5232</b>	<b>5204</b>	<b>-115</b>	<b>508</b>

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: o stock das dívidas por pagar das entidades públicas (reclassificadas e não reclassificadas) não se encontra disponível para o mês de novembro, pelo que admite-se uma variação mensal nula.

**40 Relativamente ao final de 2011, caso se exclua a regularização das dívidas do SNS, verificou-se um aumento do stock de pagamentos em atraso.** Com efeito, no final de novembro de 2012, os dados provisórios apontam para um aumento face ao stock de final de 2011 de cerca de 508 M€. Note-se que esta variável é sujeita ao acompanhamento regular no âmbito do PAEF e que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi aprovada em 2012 com o objetivo de evitar, de forma sustentada, a acumulação de novas dívidas a fornecedores.

**Gráfico 11 – Variação do stock de pagamentos em atraso: 2012**  
(em milhões de euros)



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a variação foi calculada face ao stock que se verificava no final de 2011. Os valores relativos ao mês de novembro são provisórios e o stock das dívidas por pagar das entidades públicas (reclassificadas e não reclassificadas) não se encontra disponível para o mês de outubro, pelo que se admitiu uma variação mensal nula. O ajustamento efetuado resulta da exclusão dos montantes relativos à regularização extraordinária de dívidas de anos anteriores do SNS.

<sup>43</sup> A conclusão da operação não deixará de ter implicações ao nível do saldo da administração local em contabilidade pública, uma vez que a regularização de dívidas representa uma despesa efetiva. Em contabilidade nacional não deverá existir um impacto semelhante no saldo da administração local, uma vez que as referidas dívidas já terão sido registadas em despesa em exercícios anteriores. Note-se que também não se espera um impacto desfavorável ao nível dos critérios quantitativos definidos no PAEF, uma vez o défice será ajustado desta despesa, à semelhança do que já sucede com a regularização de dívidas do SNS.

## Caixa 2 - Ajustamentos à execução orçamental da administração central e segurança social

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global da administração central e segurança social, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2011 e 2012, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (Conta Geral do Estado de 2011 e a Estimativa/2012 que consta do relatório do OE/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

### Ajustamentos à conta da administração central e segurança social (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Execução jan-nov		Referenciais anuais	
			2011	2012	CGE/2011	Est/12
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-7 778</b>	<b>-7 200</b>	<b>-6 059</b>	<b>-8 128</b>
<i>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</i>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Estado	Receita	2 687	3 263	2 693
Dividendos extraordinários	(2)	Estado	Receita	132	132	
RERT III	(3)	Estado	Receita	258		258
Concessão da 4G	(4)	Estado	Receita	272		272
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(5)	Estado	Receita			600
Sobretaxa extraordinária IRS	(6)	Estado	Receita	391	185	185
Transferência do OE para regularizar dívidas SNS (*)	(7)	SFA	Receita	1 500		1 932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	SFA	Receita			200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	SFA	Receita			220
Fundos Pensões da PT	(10)	SFA	Receita	450	477	475
Fundos Pensões do BPN	(11)	SFA	Receita		97	97
Transf. p/pagamento pensões bancárias (*)	(12)	Seg. Soc.	Receita		479	522
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(13)	Seg. Soc.	Receita			857
Transferência Fundo Social Europeu	(14)	Seg. Soc.	Receita	55	200	
<i>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</i>						
Transferência do OE para regularizar dívidas SNS (*)	(7)	Estado	Despesa	1 500		1 932
Transferência OE p/cobertura défice do SNS (*)	(8)	Estado	Despesa			200
Transferência do OE para CGA (*)	(9)	Estado	Despesa			220
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(13)	Estado	Despesa			857
Indemnizações compensatórias	(15)	Estado	Despesa	310		
Transf. OE p/pagamento pensões bancárias (*)	(12)	Estado	Despesa	479		522
Regularização Concessionárias Rodoviárias	(16)	Estado	Despesa	590	849	
Transferência (de capital) do OE para RTP	(17)	Estado	Despesa	348		345
Entidades Públicas Reclassificadas	(18)	SFA	Rec / Desp	703		1 107
Regularização dívidas SNS	(19)	SFA	Despesa	1 408		1 932
Pagam. pensões regime substitutivo bancário	(20)	Seg. Soc.	Despesa	479		522
<b>Total dos ajustamentos</b>				<b>-437</b>	<b>-449</b>	<b>-3 804</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-8 215</b>	<b>-7 650</b>	<b>-9 862</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: (\*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro; relativamente aos ajustamentos efetuados na análise do mês transato já não se efetuaram os respetivos à transferência do OE para a segurança social (excesso de duodécimo transferido) nem à contribuição financeira para a União Europeia (padrão de execução irregular), uma vez que em novembro os respetivos valores já não assumem uma expressão relevante.

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário**. A primeira parcela foi transferida em dezembro de 2011 (3263 M€), tendo a parte remanescente (2687 M€) sido recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação do efeito de base decorrente da distribuição de **dividendos extraordinários** por parte da Portugal Telecom, na sequência do encaixe com a venda da Vivo, com impacto na receita em sede de IRC em 2011.

(3) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excecional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior.

(4) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€). Note-se que aquela receita não estava prevista no OE/2012 porque era expectável que a sua contabilização tivesse ocorrido no exercício de 2011. Como tal acabou por não suceder, aquela receita (do Estado) foi inscrita no âmbito do OER/2012. Refira-se que até junho esta receita foi sendo contabilizada no âmbito do subsector dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7.

(5) Primeira parcela relativa à receita da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA.

(6) No cálculo da variação do saldo global, implícita à Estimativa/2012, foi expurgada a receita proveniente da **sobretaxa extraordinária em sede de IRS**, tanto em 2011 como em 2012. Ao nível da execução orçamental, foi eliminada a parcela remanescente da receita recebida em 2012 e o

montante recebido em novembro de 2011 (uma vez que não se dispõe deste último valor, considerou-se metade do valor recebido em 2011).

(7) Exclusão da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1500 M€). O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OER/2012 (432 M€).

(8) Exclusão da **transferência prevista do OE para o SNS (200 M€), destinada à cobertura do défice do SNS** (não se realizou até novembro).

(9) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), proposto no âmbito do 2.º OER/2012.

(10) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. A referida transferência foi efetuada através de uma operação de cessão de créditos, com impacte líquido de 450 M€ até novembro de 2011 e de 477 M€ no final daquele ano. Até novembro de 2012 não foi recebida qualquer verba no âmbito daquela operação (note-se que a Estimativa/2012 prevê um encaixe de cerca de 475 M€).

(11) Exclusão da transferência decorrente da integração do **fundo de pensões do Grupo BPN** na CGA.

(12) Foi expurgada a **transferência do OE para a segurança social, destinada a dar cobertura ao pagamento das pensões do regime substitutivo bancário** em 2012.

(13) Exclusão da **transferência extraordinária para a segurança social**, proposta no âmbito do 2.º OER/2012, no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental (857 M€).

(14) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**. Até novembro de 2011 aquela receita excedia em 120 M€ a despesa com suporte no FSE, enquanto até novembro de 2012 era superior em 248 M€. Assim, aqueles montantes foram abatidos à execução da receita da segurança social em 2011 e 2012, respetivamente.

(15) Excluiu-se o pagamento de **indemnizações compensatórias** até novembro de 2012, uma vez que no ano anterior aquele pagamento ocorreu integralmente no último mês do ano. Com efeito, a Resolução de Conselho de Ministros que aprovou as indemnizações compensatórias em 2011 foi publicada no final do ano, enquanto em 2012 foi aprovada em 20 de junho (RCM n.º 53/2012), o que permitirá que as empresas beneficiárias recebam progressivamente essas dotações ao longo do ano.

(16) Eliminação do efeito de base relativo à regularização de responsabilidades financeiras do Estado a **concessionárias de infraestruturas rodoviárias**.

(17) Foi eliminada a **transferência de capital do OE para a RTP**, destinada à amortização da dívida daquela empresa, no âmbito do processo de alienação de um dos canais da televisão pública. A lógica deste ajustamento reside no carácter extraordinário daquela transferência, uma vez que se deveu a um motivo pontual que não se verificou no período homólogo. Assegura-se, deste modo, que essa transferência não tem impacte no saldo global da administração central e segurança social, tal como implícito no OE/2012.

(18) A partir de 2012, as **entidades públicas reclassificadas** (EPR) passaram a integrar o perímetro de consolidação também na ótica da contabilidade pública, tendo apresentado um défice orçamental de 501 M€ até setembro de 2012. Refira-se, contudo, que as sociedades veículo criadas para integrar os ativos com imparidades do BPN (*Parvalorem SA* e *Parups SA*) continuam sem reportar a sua execução orçamental. Apesar do impacto resultante dessa ausência não ser quantificável, saliente-se que a previsão do OE/2012 aponta para que o conjunto destas duas entidades apresente um défice de 332 M€ no final de 2012. O objetivo anual também foi ajustado, tendo sido retirado o défice das EPR estimado para 2012.

(19) Exclusão do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores**, que ascendeu a 1408,2 M€ até novembro de 2012. O objetivo anual foi também expurgado do reforço adicional proposto no 2.º OER/2012 (432 M€, para além dos 1500 M€ aprovados no 1.º OER/2012).

(20) Exclusão do **pagamento de pensões do regime substitutivo bancário** (porque esse encargo não existia em 2011).